



PATOS DE MINAS / MG

Processo Nato Digital Aprova



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Patos de Minas / MG

Código validador:
9rsshsr5

Consulte a autenticidade em:
<https://patosdeminas.aprova.com.br/consulta>

Compras e Licitações (Uso Interno)

30905-24-PAT-LIC

Protocolado em: 02/10/2024 às 13:14

Autoria: Rodaika Goncalves

Encaminhado para: 01.02.02. Ger. de Compras e
Licitações



1 - Compras e Licitações (Uso Interno) - 30905-24-PAT-LIC

Patos de Minas, 02 de outubro de 2024

1 Assunto
Novo subtítulo

Assunto Compra_Direta

2

Dados do Requerente

Informações do requerente

Nome ou Razão Social **SECRETRARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL**

CPF ou CNPJ **CNPJ**

CNPJ **18.602.011/0001-07**

Email **ADMSOCIAL@PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR**

Telefone/Celular **(34) 3 3822-9846**

CEP Domicílio Fiscal (Somente números) **38700426**

Dados importados:

Logradouro : Avenida Brasília

Bairro : Nossa Senhora Aparecida

Localidade : Patos de Minas

UF : MG

Dados importados de base externa

Dados armazenados:

Logradouro : Avenida Brasília

Bairro : Nossa Senhora Aparecida

Localidade : Patos de Minas

UF : MG

Dados importados de base externa

Número Predial Domicílio Fiscal **85**

Complemento Domicílio Fiscal

CEP Correspondência (Somente números) **Não especificado**

Número Predial Correspondência **Não especificado**

Complemento Correspondência **Não especificado**

Inscrição Municipal Não especificado

3

Pregao

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Pregão.

4

Concorrência Pública

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Concorrência Pública.

5

Inexigibilidade/Dispensa

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Inexigibilidade/Dispensa.

6

Registro de Preços

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Registro de Preços.

7

Chamamento Público

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Chamamento Público.

8

Compra Direta

Novo subtítulo

1. Solicitação de Despesa

Solicitação de Despesa

 d4sign_7sd1873pdf1727885081180.pdf

444.8 kB

1. Disponibilidade Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária

 61declaraodedisponibilidadetoldorestaurantepopularassinado17278851... .pdf

519.2 kB

1. Orçamentos / Cotações

Orçamentos / Cotações

 1orcamentos1727885034188.pdf

1.7 MB

Estudo Técnico Preliminar - ETP

 32_etp3392024assinada1727884755051.pdf

2.2 MB

Matriz de Riscos

 d4sign_mr27420241pdf1727885521192.pdf

436.6 kB

1. Termo de Referência / Projeto Básico

Termo de Referência / Projeto Básico

 d4sign_5termodereferenciatioldospolicarbonatopdf1727884809328.pdf

599.2 kB

1. Documentação da Empresa Vencedora

Documentação da Empresa Vencedora

 cnd_estadual_21727884975866.pdf

85.3 kB

 13_fgts_21727884975862.pdf

84.4 kB

 cnd_trabalhista_21727884975849.pdf

84.0 kB

 cnd_uniao_21727884975643.pdf

77.4 kB

 cnd_municipal_21727884975844.pdf

112.9 kB

 cnpj_21727884975625.pdf

113.1 kB

 11_atestado_capacidade1727885564845.pdf

69.4 kB

 contrato_toldo1727885572539.pdf

1.4 MB

9

Termo Aditivo

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Termo Aditivo.

10

Adesão a ARP

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Adesão a ARP.

11

Notificação

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Notificação.

12

Observações

Alguma observação importante

Observações



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 62.671/2.024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 55225 - TOLDOS MODELO LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
21.661.087/0001-18

Endereço:
R. DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO, 550
Bairro: RESIDENCIAL GRAMADO
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38706-194

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da
Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).



**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

11. H. KOSCH, *J. Stat. Phys.* **7**, 1 (1973).

SOLUTION OF PROBLEM

Submittals only available to i.e.abc.co

STOCK #	Description	Quantity	Value January 1981	Value January 1982
001	PONTIAC BONNEVILLE 1964 FORD LTD 1.60 CORRECTOR 1.400 ESQUERREDO	01	1.320.00	1.700.00
002	PONTIAC BONNEVILLE 1964 FORD LTD 1.60 CORRECTOR 1.400 1.400.00	0	1.400.00	1.200.00
003	PONTIAC BONNEVILLE 1964 FORD LTD 1.60 CORRECTOR 1.400 1.400.00	0	1.400.00	1.200.00
004	PONTIAC BONNEVILLE 1964 FORD LTD 1.60 CORRECTOR 1.400 1.400.00	0	1.400.00	1.200.00

Offre réservée en 2023 aux clients de la Banque de France

1 Favor responder por e-mail: adm@protecao.org.br
 2 CNPJ e unidade da empresa - assinaturas dos responsáveis pelo compromisso;
 3 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA TOLDOS MODELO LTDA - EPP
 4 NOME DE CONTATO: FABIO
 5 VALIDADE PROPOSTA: 06 dias 28/09/2024
 6 TELEFONE: 34.3222-0529

[illegible]

For UL: 41381.01104-3712

2 m D. Nickel Lumber: 0.18x 250
Zirconium Lumber: 0.18x 250

6887 Shi, R. 2000



DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE

SECURITY AND DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
SECURITY AND DEFENSE



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegurem as obrigações referentes à prestação do serviço constante nas solicitações de compras, em anexo, nas dotações e fontes nelas informadas, e, nos exercícios seguintes, correrá a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza. O valor total da prestação do serviço é de R\$ 9.247,00 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais).

Declaro ainda, que o cronograma de pagamentos das despesas aqui contraídas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Requisição	Dotação	Fonte	Valor (R\$)
1873/2024	717	01.0500.0.0000	R\$9.247,00
TOTAL			R\$ 9.247,00

Patos de Minas, 23 de setembro de 2024

JORGIANE SUELEN DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Declaração de Disponibilidade Toldo Restaurante Popular pdf

Código do documento 49ac8853-2b98-4b7f-a289-938e89b6d322



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

23 Sep 2024, 10:53:48

Documento 49ac8853-2b98-4b7f-a289-938e89b6d322 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-23T10:53:48-03:00

23 Sep 2024, 10:55:01

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-23T10:55:01-03:00

23 Sep 2024, 13:11:10

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.104.95.50 (179-104-095-50.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 35750) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-09-23T13:11:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ceeddb89e51664131a435a8abb62a744693b0bf130fd2c4368e10f4f9bfd5ea5

(SHA512):8eb460f6cb3b234a41b2afec629f7275045ea6efb6ef7cd17605faee04c0eb222b6eb20cd94236ec8881e84079303a138ecb55b9d080ebcf3aa04706592b50d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOLDOS MODELO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 480484772.00-88

CNPJ/CPF: 21.661.087/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO

NÚMERO: 550

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL GRAMADO

CEP: 38706194

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000801290831

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
274/2024	FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	02/10/2024 10:16
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, conforme especificações estabelecidas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	1 Falhas ou erros nas especificações dos produtos.	Não detalhar completamente no Termo de Referência os requisitos para aquisição dos produtos conforme necessidade do local.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.					
2	não entrega do material ou correta instalações.					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar contratações similares para elaborar o ETP.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		
P-02	Realizar revisão nos orçamentos e descrição do item.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		
Ações de Contingência						
C-01	Corrigir especificações técnicas.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
C-02	Devolver processo para o setor requisitante e a equipe de planejamento refazer o planejamento. Realização de uma nova aquisição.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falência contratado	do Falha na gestão administrativa do contratado	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Indisponibilidade de entrega dos produtos demandados.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar e acompanhar as certidões do fornecedor. Fiscalizar constantemente a situação cadastral da Contratada.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		
Ações de Contingência						
C-01	Novo processo de compra.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falha na execução contratual.	Descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Ações judiciais, quebra de contrato, necessidade de abertura de processo administrativo.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização permanente até entrega e quando do pagamento da nota fiscal.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificações à contratada para providências quanto às regularizações.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Contratação de empresa incapaz de entregar os itens conforme descrição	Não entregar os toldos polietileno conforme descrição do contrato.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos	
1	Produtos não serem entregues com qualidade, garantia e descrição definida.
Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer critérios adequados de qualidade dos itens para devida seleção do fornecedor. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
P-02	Descrição minuciosa dos itens sob responsabilidade do fornecedor. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
Ações de Contingência	
C-01	Aplicação de sanções em descumprimentos contratuais. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
C-02	Realização de rescisão contratual. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
C-03	Providências de novo processo. Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
Diretora de Habitação Trabalho Emprego

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestao administrativa

MR274 2024 1 pdf

Código do documento a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef0533ef2



Assinaturas



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio

Eventos do documento

02 Oct 2024, 12:25:54

Documento a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef0533ef2 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:25:54-03:00

02 Oct 2024, 12:26:40

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:26:40-03:00

02 Oct 2024, 12:27:45

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 14100) - [Geolocalização: -18.5995372 -46.5339896](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:27:45-03:00

02 Oct 2024, 13:10:31

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email: franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 14968) - Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2024-10-02T13:10:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3318ccd99d36e9156ad57665481b8f57655c3ad3284cc73a47f8a7e3a7549748

(SHA512):3e8c61d38118d419a84039c863da111f3f1452acb776168e3720910bdc7e552fcb3cdd503da38a854839e4946a1a3fa5c8f8eb25e0b8c850547e340c1455c252

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLDOS MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.661.087/0001-18

Certidão nº: 63766061/2024

Expedição: 16/09/2024, às 10:29:35

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLDOS MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.661.087/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.661.087/0001-18
Razão Social: TOLDOS MODELO EIRELI
Endereço: R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO 550 / RESIDENCIAL GRAMADO / PATOS DE MINAS / MG / 38706-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406340251365894

Informação obtida em 16/09/2024 10:33:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.661.087/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1985
NOME EMPRESARIAL TOLDOS MODELO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLDOS MODELO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 38.706-194	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL GRAMADO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@TOLDOSMODELO.COM.BR	TELEFONE (34) 3822-5520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, conforme especificações estabelecidas

ITEM / LOTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	ME/EPP OU AMPLA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	66674	Toldo em policarbonato 7,20x1,65	ME/EPP	UND.	1	1782,00	1782,00
2	66675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65	ME/EPP	UND.	1	1213,00	1213,00
3	66676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78	ME/EPP	UND.	1	3086,00	3086,00
4	66677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15	ME/EPP	UND.	1	3166,00	3166,00

1.2 A aquisição do objeto será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3 O prazo de vigência da contratação tem início na data de sua assinatura até a entrega total do objeto, com um prazo limite de 30 dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da aquisição é de R\$ 9.247,00(nove mil duzentos e quarenta e sete reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO visa a substituição dos que estão instalados no local, e que não atendem mais à sua funcionalidade. Os toldos atuais estão danificados, apresentando rasgos, infiltrações e desbotamento, tendo o seu desempenho comprometidos em termos de proteção contra sol e chuva. Essa substituição irá proporcionar vários benefícios tanto para os frequentadores quando para o Restaurante, sendo.

A. Ao cliente irá proporcionar maior proteção contra a exposição direta ao sol, o que é especialmente valioso em dias quentes, melhorando o conforto dos clientes, refrescando o ambiente

Página 20



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

evitando que eles fiquem expostos ao calor excessivo. Além de proteger contra o sol, um toldo também oferece proteção contra chuva leve e outros tipos de intempéries, permitindo que os clientes desfrutem de suas refeições mesmo em condições meteorológicas adversas.

B. Melhorar a aparência do restaurante aumentando a satisfação dos frequentadores tornando um ambiente agradável e acolhedor, tornando a refeição um momento único e agradável.

A contratação tem por objetivo, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos materiais e de empresas comprometidas com o desenvolvimento. Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da contratação, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

2.2 A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, visto que trata-se de uma demanda que surgiu após a elaboração do PCA 2024.

Análise recente no equipamento, revelou que os toldos atuais estão em estado comprometido, comprometendo a proteção dos usuários e a integridade do espaço. A sua substituição se tornou urgente para garantir a continuidade do serviço e a segurança dos frequentadores, ademais Identificou-se a disponibilidade orçamentária em projetos/atividades que tiveram um custo no devorror do ano, abaixo do estimado, permitindo o remanejamento orçamentário permitindo a aquisição dos toldos, sem comprometer outras áreas. Por fim, a substituição dos toldos não só melhorará as condições de atendimento, mas também proporcionará um ambiente mais agradável, aumentando a satisfação dos usuários e a adesão ao serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução para atender à demanda do setor é a aquisição de toldos em policarbonato, um material conhecido por sua alta resistência, transparência e durabilidade. Essa solução proporciona proteção contra intempéries, permitindo a entrada de luz natural, o que melhora a iluminação do ambiente. A descrição da solução para a compra dos itens como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto, envolve a análise de todas as etapas que o objeto irá passar, desde sua concepção até seu descarte, buscando garantir a sustentabilidade e a responsabilidade social em todas as etapas do processo. No caso dos itens solicitados, foi definido o objeto de compra conforme demanda, identificando as especificações técnicas e requisitos necessários para atender a necessidade do setor, levando em conta a sustentabilidade e responsabilidade social na escolha dos itens, considerando sua qualidade. Após, foi realizado pesquisa de mercado para encontrar as melhores opções dos itens e que atendam as especificações e requisitos definidos na fase de concepção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2 Sustentabilidade:

4.2.1 Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.1 Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento do objeto.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é até 30 dias após envio da nota de empenho.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os toldos deverão ser instalados no RESTAURANTE POPULAR, no seguinte endereço: Rua Vereador João Pacheco nº 150 – Santo Antônio, Patos de Minas CEP 38700-551

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto e/ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 7.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5** indicar preposto para representá-la durante a prestação do serviço e/ou entrega dos materiais.

8. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 8.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 8.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*). Para esta contratação a gestão será exercida pela Gerente de Gestão Administrativa Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, matrícula 22233 e a fiscalização será exercida pela Viviane Elen de Castro Sampaio Diretora de Habitação, trabalho e emprego, matrícula 33154.
- 8.4** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.5** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.6** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.7** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.8** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 8.9** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.10** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.11** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 8.12** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada regularidade da empresa.
- 8.13** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço por global.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 717;

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000;

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e/ou prestação do serviço e nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.

13.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos e/ou recebimento do serviço.

13.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

13.4 Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

13.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços, sem qualquer ônus ao Município.

Página 24



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.2 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

Patos de Minas, 30 de Setembro de 2024

Viviane Elen de Castro Sampaio
Diretora de Habitação, trabalho e emprego
Matrícula 33.154.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendesse contratar, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do edital.

Patos de Minas, 30 de setembro de 2024

JORGIANE SUELEN DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula 30848

5-TERMO DE REFERENCIA TOLDOS POLICARBONATO pdf

Código do documento 1e391db9-a379-4db3-916f-b437030ed019



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio

Eventos do documento

01 Oct 2024, 09:51:30

Documento 1e391db9-a379-4db3-916f-b437030ed019 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:51:30-03:00

01 Oct 2024, 09:54:22

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:54:22-03:00

01 Oct 2024, 09:56:19

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 2582) - [Geolocalização: -18.5995416 -46.5339733](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:56:19-03:00

01 Oct 2024, 13:33:32

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.144.222 (186-210-144-222.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38548) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-10-01T13:33:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abb6f451623d6ce9d6afb766da726f1816a0d66c84de24cdad49ced9a63fc161

(SHA512):91a4ffcccc73c83fddc8868586f351cc4c52bf6dd16776efc1b6a5b92d9f4a053d22a3eec812911eedb85601067669cabd221d589f032db50d241cbda2c88267

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLDOS MODELO LTDA
CNPJ: 21.661.087/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:19:45 do dia 14/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2025.

Código de controle da certidão: **83B9.9F5B.157A.5F0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PADARIA VOVÓ NENÉM LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **TOLDOS MODELO LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.661.087/0001-18**, com sede à **RUA DOUTOR MÁRIO DA FONSECA FILHO, 550**, prestou serviços à **PADARIA VOVÓ NENÉM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.171.308/0001-87**, com sede à **AVENIDA AFONSO QUEIROZ, 1228**, referente ao serviço prestado de fabricação e montagem de uma cobertura em policarbonato alveolar 6mm, no período de (03/05/2021) à (31/05/2021).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

**PADARIA
VOVO
NENEM
LTDA:4117130
8000187**

Assinado digitalmente por PADARIA
VOVO NENEM LTDA:41171308000187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=
PATOS DE MINAS, OU=
11508222000136, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
PADARIA VOVO NENEM
LTDA:41171308000187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Patos de Minas - MG
Data: 2024.09.17 17:39:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>TOLDOS MODELO - EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  J193418733207
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>PATOS DE MINAS</u> Local <u>31 Janeiro 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.267-6	J193418733207	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FABIO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 704.303.576-72, documento de identidade MG-5.150.786, PC, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO, número 530, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.706-194, único sócio da sociedade TOLDOS MODELO LTDA -ME, NIRE 3120225098-4, CNPJ 21.661.087/0001-18, com sede e domicílio na RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, número 550, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.706-194 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TOLDOS MODELO - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOLDOS MODELO.

Cláusula Segunda - O objeto será 13. 54-5-00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos; 20. 31-2-00 Fabricação de resinas termoplásticas; 22. 21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 25. 11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 25. 42-0-00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 25. 99-3-02 Serviço de corte e dobra de metais; 32. 99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 42. 92-8-01 Montagem de estruturas metálicas; 43. 30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, tais como a instalação de toldos; 43. 99-1-99 Serviços especializados para construção, tais como coberturas; 45. 20-0-08 Serviços de capotaria; 46. 79-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 46. 89-3-02 Comercio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; 46. 89-3-99 Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como artefatos de borrachas, cordas e cordoarias; 47. 59-8-99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos, tais como artigos de metal e de plástico para habitação, toldos e similares; 47. 89-0-99 Comercio varejista de outros produtos; tais como retroprojetores e embalagens em geral; 77. 39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 95. 29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 95. 29-1-99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, tais como reparação de artigos de borracha e lonas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, número 550, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MG, CEP 38.706-194.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/12/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 145.000,00 (CENTO e QUARENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193418733207



MG28909280

1/2

Página 32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704632 em 04/02/2019 da Empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, Nire 31600704632 e protocolo 190562676 - 31/01/2019. Autenticação: F6A549BC201D8F3FFAF5F6406754FF9B23C4F669. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.267-6 e o código de segurança B8sn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PATOS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PATOS DE MINAS, 30 de Janeiro de 2019.

FABIO LUIS DA SILVA

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.267-6	J193418733207	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, de nire 3160070463-2 e protocolado sob o número 19/056.267-6 em 31/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600704632, em 04/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704632 em 04/02/2019 da Empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, Nire 31600704632 e protocolo 190562676 - 31/01/2019. Autenticação: F6A549BC201D8F3FFAF5F6406754FF9B23C4F669. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.267-6 e o código de segurança B8sn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019



Estudo Técnico Preliminar 339/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) realiza no município um serviço de grande relevância no atendimento as famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social no município.

Dentro da SMDS está a Política de Segurança Alimentar e Nutricional que abarca que o direito à alimentação, constitucionalmente acolhido no artigo. 6º da Constituição Federal de 1988, onde torna-se urgente e necessário garantir, promover, prover por meio da implementação de políticas públicas o Direito Humano à Alimentação Adequada e de qualidade. Dentro da Política de Segurança Alimentar e Nutricional está o Programa Restaurante Popular sendo um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. O bom funcionamento deste programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e espera-se, com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente. No Restaurante Popular é servido refeições que podem ser consumidas no local ou ser retirado marmitas, a troca dos toldos irá proporcionar diversos benefícios no que tange os frequentadores e ao próprio restaurante.

O toldo atual está danificado, apresentando rasgos, infiltrações e desbotamento, tendo o seu desempenho comprometidos em termos de proteção contra sol e chuva.

Essa substituição ira proporcionar vários benefícios tanto para os frequentadores quando para o Restaurante Popular, sendo

1.

Ao cliente proporciona maior proteção contra a exposição direta ao sol, o que é especialmente valioso em dias quentes, melhorando o conforto dos clientes numa hora tão importante com essa, refrescando o ambiente evitando que eles fiquem expostos ao calor excessivo. Além de proteger contra o sol, um toldo também oferece proteção contra chuva leve e outros tipos de intempéries, permitindo que os clientes desfrutem de suas refeições mesmo em condições meteorológicas adversas.

2.

Essa aquisição também ira melhorar a aparência do restaurante, tornando o ambiente mais acolhedor e atraente. Um toldo pode aumentar a área utilizável do

Página 37

restaurante, oferecendo mais espaço para os clientes sentarem ao ar livre, especialmente em locais onde a demanda é alta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Restaurante Popular	Viviane Elen de Castro Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os toldos serão substituídos pensando em melhorias no espaço, conforto, funcionalidade, melhorias no design, necessidade de maior durabilidade, melhor proteção contra intempéries climáticas.

O não atendimento da demanda apresentada poderá acarretar o não cumprimento das funções do setor e dos e objetivos propostos, dando aspecto de um local menos profissional ou menos preocupado com o conforto de sua clientela, afetando a imagem e a reputação do estabelecimento.

A não substituição dos toldos pode resultar em uma série de impactos negativos que afetam a experiência do cliente, a operação e a imagem do estabelecimento. A proteção contra intempéries e a criação de um ambiente mais confortável e atraente são fatores importantes que podem influenciar a satisfação dos clientes e o sucesso geral do restaurante. Portanto, a instalação de toldos pode ser um investimento valioso para melhorar a operação e a percepção do restaurante.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado uma busca de mercado em empresas do ramo que prestam o serviço no município, essa busca teve como finalidade principal ir ao encontro de uma proposta mais vantajosa para o setor, comunidade, sociedade população atendida e para a administração pública. Ressaltando que essa aquisição além do que foi citado deverá atender todos os envolvidos de forma eficiente, pensando na qualidade e melhor preço, buscando serviço que agreguem e facilite o serviço prestado a toda a equipe envolvida.

6. Descrição da solução como um todo

O deferimento da solicitação será de muita relevância na continuidade do trabalho prestado pelo Restaurante Popular na medida que garante que o setor possa oferecer

uma experiência mais confortável e atraente para o cliente, aumentar sua capacidade de atendimento, proteger seus investimentos em mobiliário e atender às regulamentações locais.

Além disso, a instalação de toldos pode ter impactos financeiros positivos e contribuir para a valorização e a diferenciação do restaurante no mercado. Portanto, é um passo estratégico que pode ter benefícios significativos para o sucesso e a operacionalidade do estabelecimento, na medida que implicará na continuidade de um atendimento tão importante para a população em geral e onde o serviço prestado é direcionado a um segmento da população em forma de uma refeição balanceada, nutritiva e de baixo valor econômico, possibilitando maior conforto e segurança aos frequentadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓD	Descrição	Quantidade
001	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,20 X 1,65 CORREDOR LADO ESQUERDO	01
002	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 4,90 X 1,65 CORREDOR LADO DIREITO	01
003	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,40 X 2,78 CORREDOR	01
004	REFORMA TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 6,70 X 3,15 FUNDO	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.247,00

CÓD	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,20 X 1,65 CORREDOR LADO ESQUERDO	01	1.782,00	1.782,00
002	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 4,90 X 1,65 CORREDOR LADO DIREITO	01	1.213,00	1.213,00

003	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,40 X 2,78 CORREDOR	01	3.086,00	3.086,00
004	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 6,70 X 3,15 FUNDO	01	3.166,00	3.166,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Do ponto de vista de viabilidade técnica, é inviável realizar contratações separadas, visto que a presente solução não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu conjunto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e interdependentes para essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. A não inclusão no PAC é justificada por não ter se configurado uma realidade anterior, por se tratar de um problema apresentado após transcorrido o planejamento do ano. Tendo se tornado uma aquisição importante uma vez que o setor passará por uma reforma.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Primordial na continuidade do atendimento prestado uma vez que a ausência da solicitação inviabiliza o um serviço de qualidade oferecida ao frequentador do estabelecimento, sendo crucial por diversas razões uma vez que impacta diretamente o funcionamento, a atratividade e a eficiência do estabelecimento, sendo:

1.

Melhoria do Conforto dos Cliente.

2.

Aumento da Capacidade de Atendimento

3.

Atração de Cliente

4.

Proteção do Mobiliário e Instalações.

5.

Impacto Financeiro Positivo com aumento das vendas

6.

Cumprimento de Normas e Regulamentações

7.

Valorização do Imóvel

13. Providências a serem Adotadas

NAO A PROVIDÊNCIAS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade portanto de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo demonstrou a viabilidade na contratação POR MENOR PREÇO onde serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade no serviço solicitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

Gerente de Gestão Administrativa

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO

Diretora de Habitação Trabalho e Emprego

WALDERLENE ALVES SANTANA

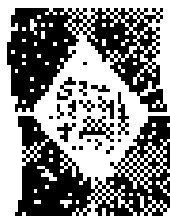
ENCARREGADA BANCO DE ALIMENTOS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇAMENTOS.pdf (1.66 MB)

Anexo I - ORÇAMENTOS.pdf



PREFEITURA DE SÃO PAULO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
SECRETARIA DE ZERAR E LIMPEZA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	PIRELLA ARRONCATO PARA TOLDO ALUMINAR 640 MM X 1120 X 30 X 1,60 CORRELMOR CANTO ESQUERDO	01	1.352,00	1.352,00
002	TOLDO ARRONCATO PARA CORTINA ALUMINAR 640 X 1120 X 30 X 1,60 CORRELMOR CANTO DIREITO	01	1.218,00	1.218,00
003	PIRELLA ARRONCATO PARA TOLDO ALUMINAR 640 MM X 1120 X 30 X 1,60 CORRELMOR	01	2.000,00	2.000,00
004	PIRELLA ARRONCATO PARA TOLDO ALUMINAR 640 MM X 1120 X 30 X 1,60 CORRELMOR	01	2.166,00	2.166,00

Obs.: Segue em anexo as fotos dos itens em que será fiscal eletronicamente de depósito financeiro.

- ✓ Fazer responder por e-mail: compras@desenvolvimento-social.sp.gov.br
- ✓ CNPJ da unidade da empresa: assinaturas.d4sign.com.br/verificar pelo orçamento;
- ✓ **FAZENDO SOCIAL DA EMPRESA: TOLDOS MODELO LTDA - EPP**
- ✓ NOME DE CONTATO: FÁBIO
- ✓ VALIDADE PROPOSTA: 05 dias 24/09/2024
- ✓ TELEFONE: 343222-0520



716610070001-18

TOXOLUS ASSOCIADOS LTDA - EPP

200 De São Paulo, Lins - SP 13050-000
Telefone: 011 3000-0000
Rua de São Paulo - São Paulo

[illegible]

OSM-1000

St. Louis, Mo., 1902.

Sl. No.	Particulars	Amount	Total
1	Salaries and Wages	10000	10000
2	Office Expenses	5000	5000
3	Travel Expenses	2000	2000
4	Depreciation	1000	1000
5	Interest on Loans	1500	1500
6	Income Tax	3000	3000
7	Provision for Bad Debts	1000	1000
8	Dividends	5000	5000
9	Reserve for Contingencies	10000	10000
10	Profit and Loss	10000	10000
11	Transfer to Reserve	10000	10000
12	Transfer to Reserve	10000	10000
13	Transfer to Reserve	10000	10000
14	Transfer to Reserve	10000	10000
15	Transfer to Reserve	10000	10000
16	Transfer to Reserve	10000	10000
17	Transfer to Reserve	10000	10000
18	Transfer to Reserve	10000	10000
19	Transfer to Reserve	10000	10000
20	Transfer to Reserve	10000	10000
21	Transfer to Reserve	10000	10000
22	Transfer to Reserve	10000	10000
23	Transfer to Reserve	10000	10000
24	Transfer to Reserve	10000	10000
25	Transfer to Reserve	10000	10000
26	Transfer to Reserve	10000	10000
27	Transfer to Reserve	10000	10000
28	Transfer to Reserve	10000	10000
29	Transfer to Reserve	10000	10000
30	Transfer to Reserve	10000	10000
31	Transfer to Reserve	10000	10000
32	Transfer to Reserve	10000	10000
33	Transfer to Reserve	10000	10000
34	Transfer to Reserve	10000	10000
35	Transfer to Reserve	10000	10000
36	Transfer to Reserve	10000	10000
37	Transfer to Reserve	10000	10000
38	Transfer to Reserve	10000	10000
39	Transfer to Reserve	10000	10000
40	Transfer to Reserve	10000	10000
41	Transfer to Reserve	10000	10000
42	Transfer to Reserve	10000	10000
43	Transfer to Reserve	10000	10000
44	Transfer to Reserve	10000	10000
45	Transfer to Reserve	10000	10000
46	Transfer to Reserve	10000	10000
47	Transfer to Reserve	10000	10000
48	Transfer to Reserve	10000	10000
49	Transfer to Reserve	10000	10000
50	Transfer to Reserve	10000	10000
51	Transfer to Reserve	10000	10000
52	Transfer to Reserve	10000	10000
53	Transfer to Reserve	10000	10000
54	Transfer to Reserve	10000	10000
55	Transfer to Reserve	10000	10000
56	Transfer to Reserve	10000	10000
57	Transfer to Reserve	10000	10000
58	Transfer to Reserve	10000	10000
59	Transfer to Reserve	10000	10000
60	Transfer to Reserve	10000	10000
61	Transfer to Reserve	10000	10000
62	Transfer to Reserve	10000	10000
63	Transfer to Reserve	10000	10000
64	Transfer to Reserve	10000	10000
65	Transfer to Reserve	10000	10000
66	Transfer to Reserve	10000	10000
67	Transfer to Reserve	10000	10000
68	Transfer to Reserve	10000	10000
69	Transfer to Reserve	10000	10000
70	Transfer to Reserve	10000	10000
71	Transfer to Reserve	10000	10000
72	Transfer to Reserve	10000	10000
73	Transfer to Reserve	10000	10000
74	Transfer to Reserve	10000	10000
75	Transfer to Reserve	10000	10000
76	Transfer to Reserve	10000	10000
77	Transfer to Reserve	10000	10000
78	Transfer to Reserve	10000	10000
79	Transfer to Reserve	10000	10000
80	Transfer to Reserve	10000	10000
81	Transfer to Reserve	10000	10000
82	Transfer to Reserve	10000	10000
83	Transfer to Reserve	10000	10000
84	Transfer to Reserve	10000	10000
85	Transfer to Reserve	10000	10000
86	Transfer to Reserve	10000	10000
87	Transfer to Reserve	10000	10000
88	Transfer to Reserve	10000	10000
89	Transfer to Reserve	10000	10000
90	Transfer to Reserve	10000	10000
91	Transfer to Reserve	10000	10000
92	Transfer to Reserve	10000	10000
93	Transfer to Reserve	10000	10000
94	Transfer to Reserve	10000	10000
95	Transfer to Reserve	10000	10000
96	Transfer to Reserve	10000	10000
97	Transfer to Reserve	10000	10000
98	Transfer to Reserve	10000	10000
99	Transfer to Reserve	10000	10000
100	Transfer to Reserve	10000	10000

[illegible][illegible]

10/28/2013 10:00 AM

ETP339 2024 pdf

Código do documento b82fa6a3-a686-4245-9773-a1a70c2db5ae



Assinaturas



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio



Walderlene Alves Santana
bancoalimentos@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Walderlene Alves Santana



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

24 Sep 2024, 10:43:17

Documento b82fa6a3-a686-4245-9773-a1a70c2db5ae **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:43:17-03:00

24 Sep 2024, 10:44:37

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **admsocial@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:44:37-03:00

24 Sep 2024, 10:45:25

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:45:25-03:00

24 Sep 2024, 10:51:41

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 63750) - **Geolocalização: -18.5995399 -46.5339762** - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:51:41-03:00

24 Sep 2024, 12:12:41

WALDERLENE ALVES SANTANA **Assinou** - Email: bancoalimentos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.8 (138-0-64-8-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 24228) - Documento de identificação informado: 902.731.926-04 - DATE_ATOM: 2024-09-24T12:12:41-03:00

24 Sep 2024, 16:13:52

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email:
franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 52154) -
Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2024-09-24T16:13:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4647ecfeb3a298aa5af7d38a74e94c006c310f93a03cd1391d9c8e8b571bf77

(SHA512):1a53c927dfd1e1eda33d5270e843d42cd2044c378259853b1462cb94419c1a32fef8e000fb142867a97030506c10d684a54f2a8f793965407d370463b2f1c141

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Tipo de Requisicao	Compras e Serviços					Requisição	0	Status Req.
Órgão Requirante	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Requirante Final	RESTAURANTE POPULAR (SMDS)							
Solicitação de Despes	1873	/	2024	-	1	Programa de Trabalh	08 306 0006 2 0071	Nº de Itens Solicitado: 4
Código de Despesas	3	3	90	30		Tipo de Despesa	Material para Manutenção de Bens Imóveis	
Dotação	717					Fonte Recursos	1-500-0-0-Recursos Não Vinculados de Impostos	
CO	000000- Sem código de acompanhamento							

Item	Descrição do Material / Serviço	Fonte.	CodTab.	Un.	Quantidade.	Vlr Unitário	Vlr Total
66.674	Toldo em polycarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	1.782,0000	1.782,0000
66.675	Toldo em polycarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	1.213,0000	1.213,0000
66.676	Toldo em polycarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	3.086,0000	3.086,0000
66.677	Toldo em polycarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência			UN	1,0000	3.166,0000	3.166,0000
						Total	9.247,0000

Local de Entrega

Qtde Parcelas 1

Justificativa

Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

__/__/__

Ordenador da Despesa

__/__/__

Assinado com confirmação de senha do
usuárioRodaika Milena Gonçalves - 128.701.996-00
data 23/09/2024 hora 10:45:00

Secretário
Carimbo/Assinatura

7-SD 1873 pdf

Código do documento 53d77006-bf0a-4bc9-87e5-50a65bed0309



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

01 Oct 2024, 09:55:49

Documento 53d77006-bf0a-4bc9-87e5-50a65bed0309 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:55:49-03:00

01 Oct 2024, 09:56:26

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:56:26-03:00

01 Oct 2024, 13:33:45

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.144.222 (186-210-144-222.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38548) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-10-01T13:33:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18a26ab3e6cede03606eefa41d29e141f6513e9e5f42fdacf7dd0a7947bff44a

(SHA512):00b6f8fd206ace1acedd75e608d2efae7433f74ea31db9e63f9efe12785e2b80e3c40025c2880dbe34abbb7f98955377143d9effa2f6dd0e8ba51a678246dcb7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



2 - Processo encaminhado

Patos de Minas, 02 de outubro de 2024

Processo encaminhado de **01.02.02. Ger. de Compras e Licitações** para **Michele Dias Fiusa**

3 - Dados da resumo atualizados

Patos de Minas, 07 de outubro de 2024

1 Assunto
Novo subtítulo

Assunto Compra_Direta

2

Dados do Requerente

Informações do requerente

Nome ou Razão Social **SECRETRARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL**

CPF ou CNPJ **CNPJ**

CNPJ **18.602.011/0001-07**

Email **ADMSOCIAL@PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR**

Telefone/Celular **(34) 3 3822-9846**

CEP Domicílio Fiscal (Somente números) **38700426**

Dados importados:

Logradouro : Avenida Brasília

Bairro : Nossa Senhora Aparecida

Localidade : Patos de Minas

UF : MG

Dados importados de base externa

Dados armazenados:

Logradouro : Avenida Brasília

Bairro : Nossa Senhora Aparecida

Localidade : Patos de Minas

UF : MG

Dados importados de base externa

Número Predial Domicílio Fiscal **85**

Complemento Domicílio Fiscal

CEP Correspondência (Somente números) **Não especificado**

Número Predial Correspondência **Não especificado**

Complemento Correspondência **Não especificado**

Inscrição Municipal Não especificado

3

Pregao

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Pregão.

4

Concorrência Pública

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Concorrência Pública.

5

Inexigibilidade/Dispensa

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Inexigibilidade/Dispensa.

6

Registro de Preços

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Registro de Preços.

7

Chamamento Público

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Chamamento Público.

8

Compra Direta
Novo subtítulo

1. Solicitação de Despesa

Solicitação de Despesa

 d4sign_7sd1873pdf1727885081180.pdf

444.8 kB

1. Disponibilidade Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária

 61declaraodedisponibilidadetoldorestaurantepopularassinado17278851... .pdf

519.2 kB

1. Orçamentos / Cotações

Orçamentos / Cotações

 1orcamentos1727885034188.pdf

1.7 MB

 seagate_crystal_reports__relatorioprecocotgrpsintitemcomple.rpt17283... .pdf

33.0 kB

Estudo Técnico Preliminar - ETP

 32_etp3392024assinada1727884755051.pdf

2.2 MB

Matriz de Riscos

 d4sign__mr27420241pdf1727885521192.pdf

436.6 kB

1. Termo de Referência / Projeto Básico

Termo de Referência / Projeto Básico

 d4sign_5termodereferenciatioldospolicarbonatopdf1727884809328.pdf

599.2 kB

1. Documentação da Empresa Vencedora

Documentação da Empresa Vencedora

 cnd_estadual_21727884975866.pdf

85.3 kB

 13_fgts_21727884975862.pdf

84.4 kB

 cnd_trabalhista_21727884975849.pdf

84.0 kB

 cnd_uniao_21727884975643.pdf

77.4 kB

 cnd_municipal_21727884975844.pdf

112.9 kB

 cnpj_21727884975625.pdf

113.1 kB

 11_atestado_capacidade1727885564845.pdf

69.4 kB

 contrato_toldo1727885572539.pdf

1.4 MB

9

Termo Aditivo

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Termo Aditivo.

10

Adesão a ARP

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Adesão a ARP.

11

Notificação

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Notificação.

12

Observações

Alguma observação importante

Observações



Grupo.: 000343 / 2024 Data de cotação 07/10/2024

Material.: 66675 - Toldo em policarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		5.900,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		2.390,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		1.213,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	3.167,6666	Valor total	3.167,667
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Material.: 66677 - Toldo em policarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		14.400,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		6.249,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		3.166,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	7.938,3333	Valor total	7.938,333
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Material.: 66674 - Toldo em policarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		8.400,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		3.500,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		1.782,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	4.560,6666	Valor total	4.560,667
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Material.: 66676 - Toldo em policarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		15.150,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		6.090,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		3.086,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	8.108,6666	Valor total	8.108,667
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Valor Total Médio: 23.775,333

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	001873/2024	23.775,333
Valor Total Médio:		23.775,333

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOLDOS MODELO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 480484772.00-88

CNPJ/CPF: 21.661.087/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO

NÚMERO: 550

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL GRAMADO

CEP: 38706194

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000801290831



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, conforme especificações estabelecidas

ITEM / LOTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	ME/EPP OU AMPLA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	66674	Toldo em policarbonato 7,20x1,65	ME/EPP	UND.	1	1782,00	1782,00
2	66675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65	ME/EPP	UND.	1	1213,00	1213,00
3	66676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78	ME/EPP	UND.	1	3086,00	3086,00
4	66677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15	ME/EPP	UND.	1	3166,00	3166,00

1.2 A aquisição do objeto será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3 O prazo de vigência da contratação tem início na data de sua assinatura até a entrega total do objeto, com um prazo limite de 30 dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da aquisição é de R\$ 9.247,00(nove mil duzentos e quarenta e sete reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO visa a substituição dos que estão instalados no local, e que não atendem mais à sua funcionalidade. Os toldos atuais estão danificados, apresentando rasgos, infiltrações e desbotamento, tendo o seu desempenho comprometidos em termos de proteção contra sol e chuva. Essa substituição irá proporcionar vários benefícios tanto para os frequentadores quando para o Restaurante, sendo.

A. Ao cliente irá proporcionar maior proteção contra a exposição direta ao sol, o que é especialmente valioso em dias quentes, melhorando o conforto dos clientes, refrescando o ambiente

Página 61



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

evitando que eles fiquem expostos ao calor excessivo. Além de proteger contra o sol, um toldo também oferece proteção contra chuva leve e outros tipos de intempéries, permitindo que os clientes desfrutem de suas refeições mesmo em condições meteorológicas adversas.

B. Melhorar a aparência do restaurante aumentando a satisfação dos frequentadores tornando um ambiente agradável e acolhedor, tornando a refeição um momento único e agradável.

A contratação tem por objetivo, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos materiais e de empresas comprometidas com o desenvolvimento. Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da contratação, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

2.2 A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, visto que trata-se de uma demanda que surgiu após a elaboração do PCA 2024.

Análise recente no equipamento, revelou que os toldos atuais estão em estado comprometido, comprometendo a proteção dos usuários e a integridade do espaço. A sua substituição se tornou urgente para garantir a continuidade do serviço e a segurança dos frequentadores, ademais Identificou-se a disponibilidade orçamentária em projetos/atividades que tiveram um custo no devorror do ano, abaixo do estimado, permitindo o remanejamento orçamentário permitindo a aquisição dos toldos, sem comprometer outras áreas. Por fim, a substituição dos toldos não só melhorará as condições de atendimento, mas também proporcionará um ambiente mais agradável, aumentando a satisfação dos usuários e a adesão ao serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução para atender à demanda do setor é a aquisição de toldos em policarbonato, um material conhecido por sua alta resistência, transparência e durabilidade. Essa solução proporciona proteção contra intempéries, permitindo a entrada de luz natural, o que melhora a iluminação do ambiente. A descrição da solução para a compra dos itens como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto, envolve a análise de todas as etapas que o objeto irá passar, desde sua concepção até seu descarte, buscando garantir a sustentabilidade e a responsabilidade social em todas as etapas do processo. No caso dos itens solicitados, foi definido o objeto de compra conforme demanda, identificando as especificações técnicas e requisitos necessários para atender a necessidade do setor, levando em conta a sustentabilidade e responsabilidade social na escolha dos itens, considerando sua qualidade. Após, foi realizado pesquisa de mercado para encontrar as melhores opções dos itens e que atendam as especificações e requisitos definidos na fase de concepção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2 Sustentabilidade:

4.2.1 Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.1 Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento do objeto.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é até 30 dias após envio da nota de empenho.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os toldos deverão ser instalados no RESTAURANTE POPULAR, no seguinte endereço: Rua Vereador João Pacheco nº 150 – Santo Antônio, Patos de Minas CEP 38700-551

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto e/ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 7.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5** indicar preposto para representá-la durante a prestação do serviço e/ou entrega dos materiais.

8. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 8.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 8.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*). Para esta contratação a gestão será exercida pela Gerente de Gestão Administrativa Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, matrícula 22233 e a fiscalização será exercida pela Viviane Elen de Castro Sampaio Diretora de Habitação, trabalho e emprego, matrícula 33154.
- 8.4** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.5** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.6** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.7** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.8** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 8.9** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.10** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.11** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 8.12** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada regularidade da empresa.
- 8.13** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço por global.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 717;

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000;

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e/ou prestação do serviço e nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.

13.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos e/ou recebimento do serviço.

13.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

13.4 Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

13.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços, sem qualquer ônus ao Município.

Página 65



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.2 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

Patos de Minas, 30 de Setembro de 2024

Viviane Elen de Castro Sampaio
Diretora de Habitação, trabalho e emprego
Matrícula 33.154.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendesse contratar, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do edital.

Patos de Minas, 30 de setembro de 2024

JORGIANE SUELEN DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula 30848

5-TERMO DE REFERENCIA TOLDOS POLICARBONATO pdf

Código do documento 1e391db9-a379-4db3-916f-b437030ed019



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio

Eventos do documento

01 Oct 2024, 09:51:30

Documento 1e391db9-a379-4db3-916f-b437030ed019 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:51:30-03:00

01 Oct 2024, 09:54:22

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:54:22-03:00

01 Oct 2024, 09:56:19

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 2582) - [Geolocalização: -18.5995416 -46.5339733](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:56:19-03:00

01 Oct 2024, 13:33:32

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.144.222 (186-210-144-222.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38548) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-10-01T13:33:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abb6f451623d6ce9d6afb766da726f1816a0d66c84de24cdad49ced9a63fc161

(SHA512):91a4ffcccc73c83fddc8868586f351cc4c52bf6dd16776efc1b6a5b92d9f4a053d22a3eec812911eedb85601067669cabd221d589f032db50d241cbda2c88267

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegurem as obrigações referentes à prestação do serviço constante nas solicitações de compras, em anexo, nas dotações e fontes nelas informadas, e, nos exercícios seguintes, correrá a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza. O valor total da prestação do serviço é de R\$ 9.247,00 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais).

Declaro ainda, que o cronograma de pagamentos das despesas aqui contraídas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Requisição	Dotação	Fonte	Valor (R\$)
1873/2024	717	01.0500.0.0000	R\$9.247,00
TOTAL			R\$ 9.247,00

Patos de Minas, 23 de setembro de 2024

JORGIANE SUELEN DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Declaração de Disponibilidade Toldo Restaurante Popular pdf

Código do documento 49ac8853-2b98-4b7f-a289-938e89b6d322



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

23 Sep 2024, 10:53:48

Documento 49ac8853-2b98-4b7f-a289-938e89b6d322 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-23T10:53:48-03:00

23 Sep 2024, 10:55:01

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-23T10:55:01-03:00

23 Sep 2024, 13:11:10

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.104.95.50 (179-104-095-50.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 35750) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-09-23T13:11:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ceeddb89e51664131a435a8abb62a744693b0bf130fd2c4368e10f4f9bfd5ea5

(SHA512):8eb460f6cb3b234a41b2afec629f7275045ea6efb6ef7cd17605faee04c0eb222b6eb20cd94236ec8881e84079303a138ecb55b9d080ebcf3aa04706592b50d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
274/2024	FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	02/10/2024 10:16
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, conforme especificações estabelecidas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-01	1 Falhas ou erros nas especificações dos produtos.	Não detalhar completamente no Termo de Referência os requisitos para aquisição dos produtos conforme necessidade do local.		Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos						
	1	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.					
	2	não entrega do material ou correta instalações.					
	Ações Preventivas						
	P-01	Consultar contratações similares para elaborar o ETP.			Responsável: FRANCIELE FERREIRA DE SOUSA	APARECIDA	
	P-02	Realizar revisão nos orçamentos e descrição do item.			Responsável: FRANCIELE FERREIRA DE SOUSA	APARECIDA	
	Ações de Contingência						
	C-01	Corrigir especificações técnicas.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
	C-02	Devolver processo para o setor requisitante e a equipe de planejamento refazer o planejamento. Realização de uma nova aquisição.			Responsável: FRANCIELE FERREIRA DE SOUSA	APARECIDA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-02	Falência contratado	do Falha na gestão administrativa do contratado	Gestão de Contrato	Contratada	Médio		
	Impactos						
	1	Indisponibilidade de entrega dos produtos demandados.					
	Ações Preventivas						
	P-01	Verificar e acompanhar as certidões do fornecedor. Fiscalizar constantemente a situação cadastral da Contratada.			Responsável: FRANCIELE FERREIRA DE SOUSA	APARECIDA	
	Ações de Contingência						
	C-01	Novo processo de compra.			Responsável: FRANCIELE FERREIRA DE SOUSA	APARECIDA	
	Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	R-03	Falha na execução contratual.	Descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
		Impactos					
1		Ações judiciais, quebra de contrato, necessidade de abertura de processo administrativo.					
Ações Preventivas							
P-01		Fiscalização permanente até entrega e quando do pagamento da nota fiscal.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
Ações de Contingência							
C-01		Notificações à contratada para providências quanto às regularizações.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
Número		Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04		Contratação de empresa incapaz de entregar os itens conforme descrição	Não entregar os toldos polietileno conforme descrição do contrato.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
		D4Sign a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef05333ef2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar					

Impactos		
1	Produtos não serem entregues com qualidade, garantia e descrição definida.	
Ações Preventivas		
P-01	Estabelecer critérios adequados de qualidade dos itens para devida seleção do fornecedor.	Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
P-02	Descrição minuciosa dos itens sob responsabilidade do fornecedor.	Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
Ações de Contingência		
C-01	Aplicação de sanções em descumprimentos contratuais.	Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
C-02	Realização de rescisão contratual.	Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
C-03	Providências de novo processo.	Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
Diretora de Habitação Trabalho Emprego

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestao administrativa

MR274 2024 1 pdf

Código do documento a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef0533ef2



Assinaturas



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio

Eventos do documento

02 Oct 2024, 12:25:54

Documento a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef0533ef2 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:25:54-03:00

02 Oct 2024, 12:26:40

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:26:40-03:00

02 Oct 2024, 12:27:45

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 14100) - [Geolocalização: -18.5995372 -46.5339896](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:27:45-03:00

02 Oct 2024, 13:10:31

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email: franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 14968) - Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2024-10-02T13:10:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3318ccd99d36e9156ad57665481b8f57655c3ad3284cc73a47f8a7e3a7549748

(SHA512):3e8c61d38118d419a84039c863da111f3f1452acb776168e3720910bdc7e552fcb3cdd503da38a854839e4946a1a3fa5c8f8eb25e0b8c850547e340c1455c252

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLDOS MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.661.087/0001-18

Certidão nº: 63766061/2024

Expedição: 16/09/2024, às 10:29:35

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLDOS MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.661.087/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

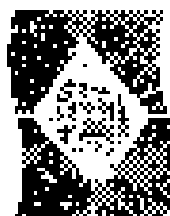
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

11 RUA JOSÉ DE ALMEIDA
CARRÃO - SÃO PAULO - SP 01322-000

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento de item abaixo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	PIRELLA ARROZADO PARA TOLDO ALUMINAR 640 MM X 1120 X 30 X 1,60 CORRELOR 64000 ESQUERDO	01	1.352,00	1.352,00
002	TOLDO ARROZADO PARA 01 ALUMINAR 6400 1,60 X 1,60 CORRELOR 64000 DIREITO	01	1.218,00	1.218,00
003	PIRELLA ARROZADO PARA TOLDO ALUMINAR 640 MM X 1120 X 30 X 1,60 CORRELOR DIREITO	01	1.352,00	1.352,00
004	PIRELLA ARROZADO PARA TOLDO ALUMINAR 640 MM X 1120 X 30 X 1,60 CORRELOR DIREITO	01	1.352,00	1.352,00

Obs.: pagamento em até 30 dias após a entrega em cheque fiscal eletronicamente de depósito bancário

- ✓ Favor responder por e-mail: compras@desenvolvimento-social.sp.gov.br
- ✓ CNPJ e unidade da empresa: assinbom.developers.gov.br pelo orçamento;
- ✓ **FAZENDA SOCIAL DA EMPRESA: TOLDOS MODELO LTDA - EPP**
- ✓ NOME DE CONTATO: FÁBIO
- ✓ VALIDADE PROPOSTA: 05 dias 28/09/2024
- ✓ TELEFONE: 343222-0520

11 RUA JOSÉ DE ALMEIDA
CARRÃO - SÃO PAULO - SP 01322-000

716610070001-18

TOX OLUS ASSOCIADOS LTDA - EPP

200 De Niterói - Lombo do Cuiabá 550
Terminais Carreiros - CEP 08050-110
Praça de Vinte e Nove

[illegible]

OSN-1000

Mathematics

Page No.	Page	Page	Page
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

[illegible]

1. How much of the problem is caused by the following factors?
 2. What are the causes of the problem?
 3. What are the effects of the problem?
 4. What are the solutions to the problem?
 5. What are the benefits of the solutions?
 6. What are the costs of the solutions?
 7. What are the risks of the solutions?
 8. What are the opportunities of the solutions?
 9. What are the challenges of the solutions?
 10. What are the conclusions of the solutions?

Figure 1



DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY
SUBJECT: [REDACTED]

DATE: [REDACTED]

ADMINISTRATIVE INFORMATION

MEMO

TO: [REDACTED]

FROM: [REDACTED]

SUBJECT: [REDACTED]

1. [REDACTED]

2. [REDACTED]

3. [REDACTED]

4. [REDACTED]

5. [REDACTED]

6. [REDACTED]

7. [REDACTED]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLDOS MODELO LTDA
CNPJ: 21.661.087/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:19:45 do dia 14/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2025.

Código de controle da certidão: **83B9.9F5B.157A.5F0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PADARIA VOVÓ NENÉM LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **TOLDOS MODELO LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.661.087/0001-18**, com sede à **RUA DOUTOR MÁRIO DA FONSECA FILHO, 550**, prestou serviços à **PADARIA VOVÓ NENÉM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.171.308/0001-87**, com sede à **AVENIDA AFONSO QUEIROZ, 1228**, referente ao serviço prestado de fabricação e montagem de uma cobertura em policarbonato alveolar 6mm, no período de (03/05/2021) à (31/05/2021).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

**PADARIA
VOVO
NENEM
LTDA:4117130
8000187**

Assinado digitalmente por PADARIA
VOVO NENEM LTDA:41171308000187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=
PATOS DE MINAS, OU=
11508222000136, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
PADARIA VOVO NENEM
LTDA:41171308000187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Patos de Minas - MG
Data: 2024.09.17 17:39:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Estudo Técnico Preliminar 339/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) realiza no município um serviço de grande relevância no atendimento as famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social no município.

Dentro da SMDS está a Política de Segurança Alimentar e Nutricional que abarca que o direito à alimentação, constitucionalmente acolhido no artigo. 6º da Constituição Federal de 1988, onde torna-se urgente e necessário garantir, promover, prover por meio da implementação de políticas públicas o Direito Humano à Alimentação Adequada e de qualidade. Dentro da Política de Segurança Alimentar e Nutricional está o Programa Restaurante Popular sendo um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. O bom funcionamento deste programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e espera-se, com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente. No Restaurante Popular é servido refeições que podem ser consumidas no local ou ser retirado marmitas, a troca dos toldos irá proporcionar diversos benefícios no que tange os frequentadores e ao próprio restaurante.

O toldo atual está danificado, apresentando rasgos, infiltrações e desbotamento, tendo o seu desempenho comprometidos em termos de proteção contra sol e chuva.

Essa substituição ira proporcionar vários benefícios tanto para os frequentadores quando para o Restaurante Popular, sendo

1.

Ao cliente proporciona maior proteção contra a exposição direta ao sol, o que é especialmente valioso em dias quentes, melhorando o conforto dos clientes numa hora tão importante com essa, refrescando o ambiente evitando que eles fiquem expostos ao calor excessivo. Além de proteger contra o sol, um toldo também oferece proteção contra chuva leve e outros tipos de intempéries, permitindo que os clientes desfrutem de suas refeições mesmo em condições meteorológicas adversas.

2.

Essa aquisição também ira melhorar a aparência do restaurante, tornando o ambiente mais acolhedor e atraente. Um toldo pode aumentar a área utilizável do

Página 80

restaurante, oferecendo mais espaço para os clientes sentarem ao ar livre, especialmente em locais onde a demanda é alta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Restaurante Popular	Viviane Elen de Castro Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os toldos serão substituídos pensando em melhorias no espaço, conforto, funcionalidade, melhorias no design, necessidade de maior durabilidade, melhor proteção contra intempéries climáticas.

O não atendimento da demanda apresentada poderá acarretar o não cumprimento das funções do setor e dos e objetivos propostos, dando aspecto de um local menos profissional ou menos preocupado com o conforto de sua clientela, afetando a imagem e a reputação do estabelecimento.

A não substituição dos toldos pode resultar em uma série de impactos negativos que afetam a experiência do cliente, a operação e a imagem do estabelecimento. A proteção contra intempéries e a criação de um ambiente mais confortável e atraente são fatores importantes que podem influenciar a satisfação dos clientes e o sucesso geral do restaurante. Portanto, a instalação de toldos pode ser um investimento valioso para melhorar a operação e a percepção do restaurante.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado uma busca de mercado em empresas do ramo que prestam o serviço no município, essa busca teve como finalidade principal ir ao encontro de uma proposta mais vantajosa para o setor, comunidade, sociedade população atendida e para a administração pública. Ressaltando que essa aquisição além do que foi citado deverá atender todos os envolvidos de forma eficiente, pensando na qualidade e melhor preço, buscando serviço que agreguem e facilite o serviço prestado a toda a equipe envolvida.

6. Descrição da solução como um todo

O deferimento da solicitação será de muita relevância na continuidade do trabalho prestado pelo Restaurante Popular na medida que garante que o setor possa oferecer

uma experiência mais confortável e atraente para o cliente, aumentar sua capacidade de atendimento, proteger seus investimentos em mobiliário e atender às regulamentações locais.

Além disso, a instalação de toldos pode ter impactos financeiros positivos e contribuir para a valorização e a diferenciação do restaurante no mercado. Portanto, é um passo estratégico que pode ter benefícios significativos para o sucesso e a operacionalidade do estabelecimento, na medida que implicará na continuidade de um atendimento tão importante para a população em geral e onde o serviço prestado é direcionado a um segmento da população em forma de uma refeição balanceada, nutritiva e de baixo valor econômico, possibilitando maior conforto e segurança aos frequentadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓD	Descrição	Quantidade
001	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,20 X 1,65 CORREDOR LADO ESQUERDO	01
002	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 4,90 X 1,65 CORREDOR LADO DIREITO	01
003	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,40 X 2,78 CORREDOR	01
004	REFORMA TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 6,70 X 3,15 FUNDO	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.247,00

CÓD	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,20 X 1,65 CORREDOR LADO ESQUERDO	01	1.782,00	1.782,00
002	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 4,90 X 1,65 CORREDOR LADO DIREITO	01	1.213,00	1.213,00

003	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,40 X 2,78 CORREDOR	01	3.086,00	3.086,00
004	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 6,70 X 3,15 FUNDO	01	3.166,00	3.166,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Do ponto de vista de viabilidade técnica, é inviável realizar contratações separadas, visto que a presente solução não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu conjunto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e interdependentes para essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. A não inclusão no PAC é justificada por não ter se configurado uma realidade anterior, por se tratar de um problema apresentado após transcorrido o planejamento do ano. Tendo se tornado uma aquisição importante uma vez que o setor passará por uma reforma.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Primordial na continuidade do atendimento prestado uma vez que a ausência da solicitação inviabiliza o um serviço de qualidade oferecida ao frequentador do estabelecimento, sendo crucial por diversas razões uma vez que impacta diretamente o funcionamento, a atratividade e a eficiência do estabelecimento, sendo:

1.

Melhoria do Conforto dos Cliente.

2.

Aumento da Capacidade de Atendimento

3.

Atração de Cliente

4.

Proteção do Mobiliário e Instalações.

5.

Impacto Financeiro Positivo com aumento das vendas

6.

Cumprimento de Normas e Regulamentações

7.

Valorização do Imóvel

13. Providências a serem Adotadas

NAO A PROVIDÊNCIAS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade portanto de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo demonstrou a viabilidade na contratação POR MENOR PREÇO onde serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade no serviço solicitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

Gerente de Gestão Administrativa

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO

Diretora de Habitação Trabalho e Emprego

WALDERLENE ALVES SANTANA

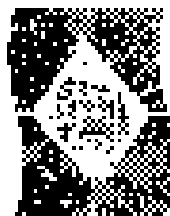
ENCARREGADA BANCO DE ALIMENTOS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇAMENTOS.pdf (1.66 MB)

Anexo I - ORÇAMENTOS.pdf



PREFEITURA DE SÃO PAULO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	PLACA ARBOLIZADA PARA TOLDO ALUMINUM 60x100x1,50x1,50 CORRELOR CANTO ESQUERDO	01	1.352,00	1.352,00
002	TOLDO ARBOLIZADO PARA PLACA ALUMINUM 60x100x1,50x1,50 CORRELOR CANTO DIREITO	01	1.218,00	1.218,00
003	PLACA ARBOLIZADA PARA TOLDO ALUMINUM 60x100x1,50x1,50 CORRELOR	01	2.000,00	2.000,00
004	PLACA ARBOLIZADA PARA TOLDO ALUMINUM 60x100x1,50x1,50 CORRELOR	01	2.166,00	2.166,00

Obs.: Segue em anexo as fotos e o projeto de instalação do tolo de alumínio.

- ✓ Fazer responder por e-mail: desenvolvimento@saopaulo.sp.gov.br
- ✓ CNPJ da unidade da empresa: 06.940.000/0001-10
- ✓ RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TOLDOS MODELO LTDA - EPP
- ✓ NOME DE CONTATO: FÁBIO
- ✓ VALIDADE PROPOSTA: 05 dias 20/09/2024
- ✓ TELEFONE: 34.3222-0520

[Assinatura]
FÁBIO

716010070001-10

TEL: 34.3222-0520

200 De São Paulo - 0520
Telefone: 34.3222-0520
Rua de São Paulo - 0520

[illegible]

STANLEY C. JOHNSON

Stilindis, A. 2002. *Stilindis*. 12 pp.

[illegible][illegible]

- [illegible]

1. The first step is to identify the problem.



PRELIMINAR DE DADOS GERAIS
DECLARACAO DE INTENCOES
DE
SERVICO

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR
DO EXERCICIO DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO

DECLARACAO

DECLARACAO

DECLARACAO

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

DECLARACAO DE INTENCOES DE SERVIDOR

ETP339 2024 pdf

Código do documento b82fa6a3-a686-4245-9773-a1a70c2db5ae



Assinaturas



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio



Walderlene Alves Santana
bancoalimentos@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Walderlene Alves Santana



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

24 Sep 2024, 10:43:17

Documento b82fa6a3-a686-4245-9773-a1a70c2db5ae **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:43:17-03:00

24 Sep 2024, 10:44:37

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **admsocial@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:44:37-03:00

24 Sep 2024, 10:45:25

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:45:25-03:00

24 Sep 2024, 10:51:41

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 63750) - **Geolocalização: -18.5995399 -46.5339762** - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:51:41-03:00

24 Sep 2024, 12:12:41

WALDERLENE ALVES SANTANA **Assinou** - Email: bancoalimentos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.8 (138-0-64-8-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 24228) - Documento de identificação informado: 902.731.926-04 - DATE_ATOM: 2024-09-24T12:12:41-03:00

24 Sep 2024, 16:13:52

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email:
franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 52154) -
Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2024-09-24T16:13:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4647ecfeb3a298aa5af7d38a74e94c006c310f93a03cd1391d9c8e8b571bf77

(SHA512):1a53c927dfd1e1eda33d5270e843d42cd2044c378259853b1462cb94419c1a32fef8e000fb142867a97030506c10d684a54f2a8f793965407d370463b2f1c141

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 62.671/2.024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 55225 - TOLDOS MODELO LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
21.661.087/0001-18

Endereço:
R. DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO, 550
Bairro: RESIDENCIAL GRAMADO
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38706-194

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da
Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).



Tipo de Requisicao Compras e Serviços

Requisição 0

Status Req.

Órgão Requirente SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Requistante Final RESTAURANTE POPULAR (SMDS)

Solicitação de Despesa	1873 / 2024 - 1	Programa de Trabalho	08	306	0006	2	0071	Nº de Itens Solicitados	4
-------------------------------	-----------------	-----------------------------	----	-----	------	---	------	--------------------------------	---

Código de Despesas	3	3	90	30	Tipo de Despesa	Material para Manutenção de Bens Imóveis
---------------------------	---	---	----	----	------------------------	--

Dotação	717	Fonte Recursos	1-500-0-0-Recursos Não Vinculados de Impostos
----------------	-----	-----------------------	---

CO 000000- Sem código de acompanhamento

Item	Descrição do Material / Serviço	Fonte.	CodTab.	Un.	Quantidade.	Vlr Unitário	Vlr Total
66.674	Toldo em policarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	1.782,0000	1.782,0000
66.675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	1.213,0000	1.213,0000
66.676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	3.086,0000	3.086,0000
66.677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência			UN	1,0000	3.166,0000	3.166,0000
						Total	9.247,0000

Local de Entrega

Qtde Parcelas 1

Justificativa

Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

/ /

Ordenador da Despesa

/ /

Assinado com confirmação de senha do
usuário Rodaika Milena Gonçalves - 128.701.996-00
data 23/09/2024 hora 10:45:00

Secretário
Carimbo/Assinatura

7-SD 1873 pdf

Código do documento 53d77006-bf0a-4bc9-87e5-50a65bed0309



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

01 Oct 2024, 09:55:49

Documento 53d77006-bf0a-4bc9-87e5-50a65bed0309 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:55:49-03:00

01 Oct 2024, 09:56:26

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:56:26-03:00

01 Oct 2024, 13:33:45

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.144.222 (186-210-144-222.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38548) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-10-01T13:33:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18a26ab3e6cede03606eefa41d29e141f6513e9e5f42fdacf7dd0a7947bff44a

(SHA512):00b6f8fd206ace1acedd75e608d2efae7433f74ea31db9e63f9efe12785e2b80e3c40025c2880dbe34abbb7f98955377143d9effa2f6dd0e8ba51a678246dcb7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TOLDOS MODELO - EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J193418733207

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PATOS DE MINAS
Local

31 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.267-6	J193418733207	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FABIO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 704.303.576-72, documento de identidade MG-5.150.786, PC, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO, número 530, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.706-194, único sócio da sociedade TOLDOS MODELO LTDA -ME, NIRE 3120225098-4, CNPJ 21.661.087/0001-18, com sede e domicílio na RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, número 550, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.706-194 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TOLDOS MODELO - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOLDOS MODELO.

Cláusula Segunda - O objeto será 13. 54-5-00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos; 20. 31-2-00 Fabricação de resinas termoplásticas; 22. 21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 25. 11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 25. 42-0-00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 25. 99-3-02 Serviço de corte e dobra de metais; 32. 99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 42. 92-8-01 Montagem de estruturas metálicas; 43. 30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, tais como a instalação de toldos; 43. 99-1-99 Serviços especializados para construção, tais como coberturas; 45. 20-0-08 Serviços de capotaria; 46. 79-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 46. 89-3-02 Comercio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; 46. 89-3-99 Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como artefatos de borrachas, cordas e cordoarias; 47. 59-8-99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos, tais como artigos de metal e de plástico para habitação, toldos e similares; 47. 89-0-99 Comercio varejista de outros produtos; tais como retroprojetores e embalagens em geral; 77. 39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 95. 29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 95. 29-1-99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, tais como reparação de artigos de borracha e lonas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, número 550, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MG, CEP 38.706-194.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/12/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 145.000,00 (CENTO e QUARENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193418733207



MG28909280

1/2

Página 98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704632 em 04/02/2019 da Empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, Nire 31600704632 e protocolo 190562676 - 31/01/2019. Autenticação: F6A549BC201D8F3FFAF5F6406754FF9B23C4F669. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.267-6 e o código de segurança B8sn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PATOS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PATOS DE MINAS, 30 de Janeiro de 2019.

FABIO LUIS DA SILVA

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.267-6	J193418733207	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, de nire 3160070463-2 e protocolado sob o número 19/056.267-6 em 31/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600704632, em 04/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600704632 em 04/02/2019 da Empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, Nire 31600704632 e protocolo 190562676 - 31/01/2019. Autenticação: F6A549BC201D8F3FFAF5F6406754FF9B23C4F669. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.267-6 e o código de segurança B8sn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.661.087/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1985
NOME EMPRESARIAL TOLDOS MODELO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLDOS MODELO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 38.706-194	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL GRAMADO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@TOLDOSMODELO.COM.BR	TELEFONE (34) 3822-5520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.661.087/0001-18
Razão Social: TOLDOS MODELO EIRELI
Endereço: R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO 550 / RESIDENCIAL GRAMADO / PATOS DE MINAS / MG / 38706-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406340251365894

Informação obtida em 16/09/2024 10:33:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4 - Dados da resumo atualizados

Patos de Minas, 07 de outubro de 2024

1 Assunto
Novo subtítulo

Assunto Compra_Direta

2

Dados do Requerente

Informações do requerente

Nome ou Razão Social **SECRETRARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL**

CPF ou CNPJ **CNPJ**

CNPJ **18.602.011/0001-07**

Email **ADMSOCIAL@PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR**

Telefone/Celular **(34) 3 3822-9846**

CEP Domicílio Fiscal (Somente números) **38700426**

Dados importados:

Logradouro : Avenida Brasília

Bairro : Nossa Senhora Aparecida

Localidade : Patos de Minas

UF : MG

Dados importados de base externa

Dados armazenados:

Logradouro : Avenida Brasília

Bairro : Nossa Senhora Aparecida

Localidade : Patos de Minas

UF : MG

Dados importados de base externa

Número Predial Domicílio Fiscal **85**

Complemento Domicílio Fiscal

CEP Correspondência (Somente números) **Não especificado**

Número Predial Correspondência **Não especificado**

Complemento Correspondência **Não especificado**

Inscrição Municipal Não especificado

3

Pregao

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Pregão.

4

Concorrência Pública

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Concorrência Pública.

5

Inexigibilidade/Dispensa

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Inexigibilidade/Dispensa.

6

Registro de Preços

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Registro de Preços.

7

Chamamento Público

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Chamamento Público.

8

Compra Direta
Novo subtítulo

1. Solicitação de Despesa

Solicitação de Despesa

 d4sign_7sd1873pdf1727885081180.pdf

444.8 kB

1. Disponibilidade Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária

 61declaraodedisponibilidadetoldorestaurantepopularassinado17278851... .pdf

519.2 kB

1. Orçamentos / Cotações

Orçamentos / Cotações

 1orcamentos1727885034188.pdf

1.7 MB

 seagate_crystal_reports__relatorioprecocotgrpsintitemcomple.rpt17283... .pdf

33.0 kB

Estudo Técnico Preliminar - ETP

 32_etp3392024assinada1727884755051.pdf

2.2 MB

Matriz de Riscos

 d4sign_mr27420241pdf1727885521192.pdf

436.6 kB

1. Termo de Referência / Projeto Básico

Termo de Referência / Projeto Básico

 d4sign__5termodereferenciatioldospolicarbonatopdf1727884809328.pdf

599.2 kB

1. Documentação da Empresa Vencedora

Documentação da Empresa Vencedora

 cnd_estadual_21727884975866.pdf

85.3 kB

 13_fgts_21727884975862.pdf

84.4 kB

 cnd_trabalhista_21727884975849.pdf

84.0 kB

 cnd_uniao_21727884975643.pdf

77.4 kB

 cnd_municipal_21727884975844.pdf

112.9 kB

 cnpj_21727884975625.pdf

113.1 kB

 11_atestado_capacidade1727885564845.pdf

69.4 kB

 contrato_toldo1727885572539.pdf

1.4 MB

 consulta_regularidade_do_empregador1728307793076.pdf

93.9 kB

Outros Documentos (convênios, leis, etc)

 portaria_4855__agente_de_contratacao_e_pregoeiro1728307808978.pdf

576.5 kB

9

Termo Aditivo

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Termo Aditivo.

10

Adesão a ARP

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Adesão a ARP.

11

Notificação

Novo subtítulo

Esse card só estará disponível para preenchimento quando o assunto for Notificação.

12

Observações

Alguma observação importante

Observações

Estudo Técnico Preliminar 339/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) realiza no município um serviço de grande relevância no atendimento as famílias e indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social no município.

Dentro da SMDS está a Política de Segurança Alimentar e Nutricional que abarca que o direito à alimentação, constitucionalmente acolhido no artigo. 6º da Constituição Federal de 1988, onde torna-se urgente e necessário garantir, promover, prover por meio da implementação de políticas públicas o Direito Humano à Alimentação Adequada e de qualidade. Dentro da Política de Segurança Alimentar e Nutricional está o Programa Restaurante Popular sendo um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. O bom funcionamento deste programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e espera-se, com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente. No Restaurante Popular é servido refeições que podem ser consumidas no local ou ser retirado marmitas, a troca dos toldos irá proporcionar diversos benefícios no que tange os frequentadores e ao próprio restaurante.

O toldo atual está danificado, apresentando rasgos, infiltrações e desbotamento, tendo o seu desempenho comprometidos em termos de proteção contra sol e chuva.

Essa substituição ira proporcionar vários benefícios tanto para os frequentadores quando para o Restaurante Popular, sendo

1.

Ao cliente proporciona maior proteção contra a exposição direta ao sol, o que é especialmente valioso em dias quentes, melhorando o conforto dos clientes numa hora tão importante com essa, refrescando o ambiente evitando que eles fiquem expostos ao calor excessivo. Além de proteger contra o sol, um toldo também oferece proteção contra chuva leve e outros tipos de intempéries, permitindo que os clientes desfrutem de suas refeições mesmo em condições meteorológicas adversas.

2.

Essa aquisição também ira melhorar a aparência do restaurante, tornando o ambiente mais acolhedor e atraente. Um toldo pode aumentar a área utilizável do

Página 111

restaurante, oferecendo mais espaço para os clientes sentarem ao ar livre, especialmente em locais onde a demanda é alta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Restaurante Popular	Viviane Elen de Castro Sampaio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os toldos serão substituídos pensando em melhorias no espaço, conforto, funcionalidade, melhorias no design, necessidade de maior durabilidade, melhor proteção contra intempéries climáticas.

O não atendimento da demanda apresentada poderá acarretar o não cumprimento das funções do setor e dos e objetivos propostos, dando aspecto de um local menos profissional ou menos preocupado com o conforto de sua clientela, afetando a imagem e a reputação do estabelecimento.

A não substituição dos toldos pode resultar em uma série de impactos negativos que afetam a experiência do cliente, a operação e a imagem do estabelecimento. A proteção contra intempéries e a criação de um ambiente mais confortável e atraente são fatores importantes que podem influenciar a satisfação dos clientes e o sucesso geral do restaurante. Portanto, a instalação de toldos pode ser um investimento valioso para melhorar a operação e a percepção do restaurante.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado uma busca de mercado em empresas do ramo que prestam o serviço no município, essa busca teve como finalidade principal ir ao encontro de uma proposta mais vantajosa para o setor, comunidade, sociedade população atendida e para a administração pública. Ressaltando que essa aquisição além do que foi citado deverá atender todos os envolvidos de forma eficiente, pensando na qualidade e melhor preço, buscando serviço que agreguem e facilite o serviço prestado a toda a equipe envolvida.

6. Descrição da solução como um todo

O deferimento da solicitação será de muita relevância na continuidade do trabalho prestado pelo Restaurante Popular na medida que garante que o setor possa oferecer

uma experiência mais confortável e atraente para o cliente, aumentar sua capacidade de atendimento, proteger seus investimentos em mobiliário e atender às regulamentações locais.

Além disso, a instalação de toldos pode ter impactos financeiros positivos e contribuir para a valorização e a diferenciação do restaurante no mercado. Portanto, é um passo estratégico que pode ter benefícios significativos para o sucesso e a operacionalidade do estabelecimento, na medida que implicará na continuidade de um atendimento tão importante para a população em geral e onde o serviço prestado é direcionado a um segmento da população em forma de uma refeição balanceada, nutritiva e de baixo valor econômico, possibilitando maior conforto e segurança aos frequentadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓD	Descrição	Quantidade
001	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,20 X 1,65 CORREDOR LADO ESQUERDO	01
002	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 4,90 X 1,65 CORREDOR LADO DIREITO	01
003	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,40 X 2,78 CORREDOR	01
004	REFORMA TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 6,70 X 3,15 FUNDO	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.247,00

CÓD	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,20 X 1,65 CORREDOR LADO ESQUERDO	01	1.782,00	1.782,00
002	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 4,90 X 1,65 CORREDOR LADO DIREITO	01	1.213,00	1.213,00

003	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 7,40 X 2,78 CORREDOR	01	3.086,00	3.086,00
004	TOLDO EM POLICARBONATO MEDIDA 6,70 X 3,15 FUNDO	01	3.166,00	3.166,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Do ponto de vista de viabilidade técnica, é inviável realizar contratações separadas, visto que a presente solução não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu conjunto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e interdependentes para essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual. A não inclusão no PAC é justificada por não ter se configurado uma realidade anterior, por se tratar de um problema apresentado após transcorrido o planejamento do ano. Tendo se tornado uma aquisição importante uma vez que o setor passará por uma reforma.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Primordial na continuidade do atendimento prestado uma vez que a ausência da solicitação inviabiliza o um serviço de qualidade oferecida ao frequentador do estabelecimento, sendo crucial por diversas razões uma vez que impacta diretamente o funcionamento, a atratividade e a eficiência do estabelecimento, sendo:

1.

Melhoria do Conforto dos Cliente.

2.

Aumento da Capacidade de Atendimento

3.

Atração de Cliente

4.

Proteção do Mobiliário e Instalações.

5.

Impacto Financeiro Positivo com aumento das vendas

6.

Cumprimento de Normas e Regulamentações

7.

Valorização do Imóvel

13. Providências a serem Adotadas

NAO A PROVIDÊNCIAS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade portanto de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes na área.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo demonstrou a viabilidade na contratação POR MENOR PREÇO onde serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade no serviço solicitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

Gerente de Gestão Administrativa

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO

Diretora de Habitação Trabalho e Emprego

WALDERLENE ALVES SANTANA

ENCARREGADA BANCO DE ALIMENTOS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇAMENTOS.pdf (1.66 MB)

Anexo I - ORÇAMENTOS.pdf

1100 Avenue D, Suite 270, Houston, TX 77058
 281-462-0000 ext. 200 • Fax 281-462-0001

SOLUTION OF PROBLEM

Sullivan, James Anthony b. 1971, bex

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unidade, 1981	Valor Total, 1981
001	PULCRONAMENTO PARA ALUMINUM 600 ML X 1,00 CORRECTOR LACON ESQUETRADO	01	1.352,00	1.352,00
002	PULCRONAMENTO PARA O ALUMINUM 600 ML X 1,00 CORRECTOR LACON VERMELHO	01	1.352,00	1.352,00
003	PULCRONAMENTO PARA ALUMINUM 600 ML X 1,00 CORRECTOR LACON	01	1.352,00	1.352,00
004	PULCRONAMENTO PARA ALUMINUM 600 ML X 1,00 CORRECTOR LACON	01	1.352,00	1.352,00

Quero pagar mais em 2013. Mas não quero pagar mais de depósito bancário.

1 Favor responder por e-mail: adm@protecao.org.br
 2 CNPJ e unidade da empresa - assinaturas dos responsáveis pelo compromisso;
 3 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA TOLDOS MODELO LTDA - EPP
 4 NOME DE CONTATO: FABIO
 5 VALIDADE PROPOSTA: 06 dias 28/09/2024
 6 TELEFONE: 34.3222-0529

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)
 2. *Chlorophyll b* (Chl *b*)
 3. *Chlorophyll c* (Chl *c*)
 4. *Chlorophyll d* (Chl *d*)
 5. *Chlorophyll e* (Chl *e*)
 6. *Chlorophyll f* (Chl *f*)
 7. *Chlorophyll g* (Chl *g*)
 8. *Chlorophyll h* (Chl *h*)
 9. *Chlorophyll i* (Chl *i*)
 10. *Chlorophyll j* (Chl *j*)
 11. *Chlorophyll k* (Chl *k*)
 12. *Chlorophyll l* (Chl *l*)
 13. *Chlorophyll m* (Chl *m*)
 14. *Chlorophyll n* (Chl *n*)
 15. *Chlorophyll o* (Chl *o*)
 16. *Chlorophyll p* (Chl *p*)
 17. *Chlorophyll q* (Chl *q*)
 18. *Chlorophyll r* (Chl *r*)
 19. *Chlorophyll s* (Chl *s*)
 20. *Chlorophyll t* (Chl *t*)
 21. *Chlorophyll u* (Chl *u*)
 22. *Chlorophyll v* (Chl *v*)
 23. *Chlorophyll w* (Chl *w*)
 24. *Chlorophyll x* (Chl *x*)
 25. *Chlorophyll y* (Chl *y*)
 26. *Chlorophyll z* (Chl *z*)
 27. *Chlorophyll aa* (Chl *aa*)
 28. *Chlorophyll ab* (Chl *ab*)
 29. *Chlorophyll ac* (Chl *ac*)
 30. *Chlorophyll ad* (Chl *ad*)
 31. *Chlorophyll ae* (Chl *ae*)
 32. *Chlorophyll af* (Chl *af*)
 33. *Chlorophyll ag* (Chl *ag*)
 34. *Chlorophyll ah* (Chl *ah*)
 35. *Chlorophyll ai* (Chl *ai*)
 36. *Chlorophyll aj* (Chl *aj*)
 37. *Chlorophyll ak* (Chl *ak*)
 38. *Chlorophyll al* (Chl *al*)
 39. *Chlorophyll am* (Chl *am*)
 40. *Chlorophyll an* (Chl *an*)
 41. *Chlorophyll ao* (Chl *ao*)
 42. *Chlorophyll ap* (Chl *ap*)
 43. *Chlorophyll aq* (Chl *aq*)
 44. *Chlorophyll ar* (Chl *ar*)
 45. *Chlorophyll as* (Chl *as*)
 46. *Chlorophyll at* (Chl *at*)
 47. *Chlorophyll au* (Chl *au*)
 48. *Chlorophyll av* (Chl *av*)
 49. *Chlorophyll aw* (Chl *aw*)
 50. *Chlorophyll ax* (Chl *ax*)
 51. *Chlorophyll ay* (Chl *ay*)
 52. *Chlorophyll az* (Chl *az*)
 53. *Chlorophyll aza* (Chl *aza*)
 54. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 55. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 56. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 57. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 58. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 59. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 60. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 61. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 62. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 63. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 64. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 65. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 66. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 67. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 68. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 69. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 70. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 71. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 72. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 73. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 74. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 75. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 76. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 77. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 78. *Chlorophyll azz* (Chl *azz*)
 79. *Chlorophyll azaa* (Chl *aza*)
 80. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 81. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 82. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 83. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 84. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 85. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 86. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 87. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 88. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 89. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 90. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 91. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 92. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 93. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 94. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 95. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 96. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 97. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 98. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 99. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 100. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 101. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 102. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 103. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 104. *Chlorophyll azz* (Chl *azz*)
 105. *Chlorophyll azaa* (Chl *aza*)
 106. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 107. *Chlorophyll acz* (Chl *acz*)
 108. *Chlorophyll adz* (Chl *adz*)
 109. *Chlorophyll aez* (Chl *aez*)
 110. *Chlorophyll afz* (Chl *afz*)
 111. *Chlorophyll agz* (Chl *agz*)
 112. *Chlorophyll ahz* (Chl *ahz*)
 113. *Chlorophyll aiz* (Chl *aiz*)
 114. *Chlorophyll ajz* (Chl *ajz*)
 115. *Chlorophyll akz* (Chl *akz*)
 116. *Chlorophyll alz* (Chl *alz*)
 117. *Chlorophyll amz* (Chl *amz*)
 118. *Chlorophyll anz* (Chl *anz*)
 119. *Chlorophyll aoz* (Chl *aoz*)
 120. *Chlorophyll apz* (Chl *apz*)
 121. *Chlorophyll aqz* (Chl *aqz*)
 122. *Chlorophyll arz* (Chl *arz*)
 123. *Chlorophyll asz* (Chl *asz*)
 124. *Chlorophyll atz* (Chl *atz*)
 125. *Chlorophyll auz* (Chl *auz*)
 126. *Chlorophyll avz* (Chl *avz*)
 127. *Chlorophyll awz* (Chl *awz*)
 128. *Chlorophyll axz* (Chl *axz*)
 129. *Chlorophyll ayz* (Chl *ayz*)
 130. *Chlorophyll azz* (Chl *azz*)
 131. *Chlorophyll azaa* (Chl *aza*)
 132. *Chlorophyll abz* (Chl *abz*)
 133.

For all inquiries call 1-800-371-3713

2 m D. Nickel Lumber: 0.18x 250
Zirconium Lumber: 0.18x 250

1. **NAME OF THE COMPANY**
 2. **DATE OF INCORPORATION**
 3. **REGISTERED OFFICE**
 4. **STATE**
 5. **CITY**
 6. **POSTAL CODE**
 7. **TELEPHONE**
 8. **FAX**
 9. **E-MAIL**
 10. **WEBSITE**
 11. **INDUSTRY**
 12. **PRODUCTS**
 13. **SERVICES**
 14. **MARKET**
 15. **COMPETITORS**
 16. **FINANCIAL STATEMENTS**
 17. **MANAGEMENT**
 18. **BOARD OF DIRECTORS**
 19. **MANAGING DIRECTOR**
 20. **SECRETARY**
 21. **LEGAL COUNSEL**
 22. **ACCOUNTING FIRM**
 23. **INSURANCE**
 24. **OTHER INFORMATION**
 25. **COMMENTS**

[illegible]

OSMITH, C.

St. Louis, Mo., 1902.

[illegible][illegible]

- [illegible]

[illegible]



FORÇA AEREA DO BRASIL
DEFESA NACIONAL
OFICINA

COMANDO EM CHEFE
AVIAÇÃO BRASILEIRA

SEÇÃO DE COMANDO

SEÇÃO DE COMANDO

DECO

DECO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ETP339 2024 pdf

Código do documento b82fa6a3-a686-4245-9773-a1a70c2db5ae



Assinaturas



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio



Walderlene Alves Santana
bancoalimentos@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Walderlene Alves Santana



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

24 Sep 2024, 10:43:17

Documento b82fa6a3-a686-4245-9773-a1a70c2db5ae **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:43:17-03:00

24 Sep 2024, 10:44:37

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **admsocial@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:44:37-03:00

24 Sep 2024, 10:45:25

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:45:25-03:00

24 Sep 2024, 10:51:41

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 63750) - **Geolocalização: -18.5995399 -46.5339762** - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-09-24T10:51:41-03:00

24 Sep 2024, 12:12:41

WALDERLENE ALVES SANTANA **Assinou** - Email: bancoalimentos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.8 (138-0-64-8-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 24228) - Documento de identificação informado: 902.731.926-04 - DATE_ATOM: 2024-09-24T12:12:41-03:00

24 Sep 2024, 16:13:52

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email:
franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 52154) -
Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2024-09-24T16:13:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4647ecfeb3a298aa5af7d38a74e94c006c310f93a03cd1391d9c8e8b571bf77

(SHA512):1a53c927dfd1e1eda33d5270e843d42cd2044c378259853b1462cb94419c1a32fef8e000fb142867a97030506c10d684a54f2a8f793965407d370463b2f1c141

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegurem as obrigações referentes à prestação do serviço constante nas solicitações de compras, em anexo, nas dotações e fontes nelas informadas, e, nos exercícios seguintes, correrá a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza. O valor total da prestação do serviço é de R\$ 9.247,00 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais).

Declaro ainda, que o cronograma de pagamentos das despesas aqui contraídas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Requisição	Dotação	Fonte	Valor (R\$)
1873/2024	717	01.0500.0.0000	R\$9.247,00
TOTAL			R\$ 9.247,00

Patos de Minas, 23 de setembro de 2024

JORGIANE SUELEN DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Declaração de Disponibilidade Toldo Restaurante Popular pdf

Código do documento 49ac8853-2b98-4b7f-a289-938e89b6d322



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

23 Sep 2024, 10:53:48

Documento 49ac8853-2b98-4b7f-a289-938e89b6d322 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-23T10:53:48-03:00

23 Sep 2024, 10:55:01

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-23T10:55:01-03:00

23 Sep 2024, 13:11:10

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.104.95.50 (179-104-095-50.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 35750) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-09-23T13:11:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ceeddb89e51664131a435a8abb62a744693b0bf130fd2c4368e10f4f9bfd5ea5

(SHA512):8eb460f6cb3b234a41b2afec629f7275045ea6efb6ef7cd17605faee04c0eb222b6eb20cd94236ec8881e84079303a138ecb55b9d080ebcf3aa04706592b50d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Grupo.: 000343 / 2024 Data de cotação 07/10/2024

Material.: 66675 - Toldo em policarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		5.900,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		2.390,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		1.213,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	3.167,6666	Valor total	3.167,667
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Material.: 66677 - Toldo em policarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		14.400,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		6.249,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		3.166,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	7.938,3333	Valor total	7.938,333
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Material.: 66674 - Toldo em policarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		8.400,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		3.500,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		1.782,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	4.560,6666	Valor total	4.560,667
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Material.: 66676 - Toldo em policarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.

Fornecedor.:	Vencimento da proposta	Marca	Valor Proposto
039710 - CASA DO TOLDO DE UBERLANDIA LTDA	07/12/2024		15.150,000
011343 - SUMMER COBERTURAS LTDA	07/12/2024		6.090,000
001800 - TOLDOS MODELO LTDA ME	07/12/2024		3.086,000

Unidade	UN	Quantidade	1,000	Valor Médio do Item	8.108,6666	Valor total	8.108,667
---------	----	------------	-------	---------------------	------------	-------------	-----------

Valor Total Médio: 23.775,333

Valor Médio por Solicitação de Despesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	001873/2024	23.775,333
Valor Total Médio:		23.775,333



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PORTARIA Nº 4.855, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Agentes de Contratação e Pregoeiros.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 19.430, de 21 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Agentes de Contratação e Pregoeiros nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I – Álvaro Guilherme Rocha;
- II – Elis Ângela Alves;
- III – Juliana Silva Caixeta;
- IV – Michele Dias Fiusa;
- V – Daniela Fátima de Oliveira Magalhães;
- VI – Christiane Teixeira Magalhães;
- VII – Raquel Ribeiro de Oliveira;
- VIII – Ricardo Caetano de Almeida;
- IX – Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior;
- X – Janete Tiago Rodrigues Silvestre;
- XI – Rogério Borges Vieira;
- XII – Janaína Cristina Silva;
- XIII – Raíne Talita Rocha.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.703, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de junho de 2024.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Port4855 doc pdf

Código do documento 4edbb13f-f30b-49dd-8630-8f36d72cde52



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Luís Eduardo Falcão Ferreira



Paulo Henrique Rabelo da Silveira
phsilveira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Paulo Henrique Rabelo da Silveira

Eventos do documento

25 Jun 2024, 15:31:21

Documento 4edbb13f-f30b-49dd-8630-8f36d72cde52 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:31:21-03:00

25 Jun 2024, 15:31:49

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-25T15:31:49-03:00

25 Jun 2024, 16:16:53

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 31140) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-06-25T16:16:53-03:00

25 Jun 2024, 16:32:22

PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA **Assinou** (d4cad098-24fb-4a7f-a064-96897ab54de1) - Email: phsilveira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 5644) - Documento de identificação informado: 060.046.316-80 - DATE_ATOM: 2024-06-25T16:32:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fb960f383017dc703f8205c9bf56129a85ba2a1b8014aa3b590952c758308119

(SHA512):54ce72a63841455cf3518ebd3f78b40b62fb2759aabde4b499c758e200e101fbedf5165716fc0460268ba5ea234611b96f5ffd80d31fa637b09111b9dffd775

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.661.087/0001-18
Razão Social: TOLDOS MODELO EIRELI
Endereço: R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO 550 / RESIDENCIAL GRAMADO / PATOS DE MINAS / MG / 38706-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092318280251365851

Informação obtida em 07/10/2024 10:27:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria de Receita
Número: 62.671/2.024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: 55225 - TOLDOS MODELO LTDA

Documento (CPF/CNPJ/RG):
21.661.087/0001-18

Endereço:
R. DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO, 550
Bairro: RESIDENCIAL GRAMADO
Cidade: PATOS DE MINAS - MG - CEP: 38706-194

Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel acima identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Validade 90 dias.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da
Município de Patos de Minas(www.patosdeminas.mg.gov.br).

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
	2305				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>TOLDOS MODELO - EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP J193418733207		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>PATOS DE MINAS</u> Local <u>31 Janeiro 2019</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.267-6	J193418733207	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FABIO LUIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 704.303.576-72, documento de identidade MG-5.150.786, PC, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO, número 530, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.706-194, único sócio da sociedade TOLDOS MODELO LTDA -ME, NIRE 3120225098-4, CNPJ 21.661.087/0001-18, com sede e domicílio na RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, número 550, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.706-194 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TOLDOS MODELO - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOLDOS MODELO.

Cláusula Segunda - O objeto será 13. 54-5-00 Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos; 20. 31-2-00 Fabricação de resinas termoplásticas; 22. 21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 25. 11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 25. 42-0-00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 25. 99-3-02 Serviço de corte e dobra de metais; 32. 99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 42. 92-8-01 Montagem de estruturas metálicas; 43. 30-4-99 Outras obras de acabamento da construção, tais como a instalação de toldos; 43. 99-1-99 Serviços especializados para construção, tais como coberturas; 45. 20-0-08 Serviços de capotaria; 46. 79-6-04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção; 46. 89-3-02 Comercio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; 46. 89-3-99 Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, tais como artefatos de borrachas, cordas e cordoarias; 47. 59-8-99 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos, tais como artigos de metal e de plástico para habitação, toldos e similares; 47. 89-0-99 Comercio varejista de outros produtos; tais como retroprojetores e embalagens em geral; 77. 39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 95. 29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 95. 29-1-99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, tais como reparação de artigos de borracha e lonas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, número 550, bairro / distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município PATOS DE MINAS - MG, CEP 38.706-194.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/12/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 145.000,00 (CENTO e QUARENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PATOS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PATOS DE MINAS, 30 de Janeiro de 2019.

FABIO LUIS DA SILVA

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.267-6	J193418733207	31/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOLDOS MODELO - EIRELI, de nire 3160070463-2 e protocolado sob o número 19/056.267-6 em 31/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600704632, em 04/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.303.576-72	FABIO LUIS DA SILVA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

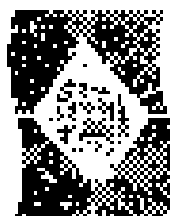
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019





PREFEITURA DE SÃO PAULO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

11 RUA JOSÉ DE ALMEIDA
CARRÃO - JARDIM ARAUCÁRIA - SÃO PAULO - SP
CEP: 05413-020

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos orçamento da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	PIRELLA ARROZADO PARA TOLDO ALUMINAR 640 CM X 1200 CM X 1,60 CORRELOR 14100 ESQUADRO	01	1.352,00	1.352,00
002	TOLDO ARROZADO PARA 01 ALUMINAR 640 CM X 1200 CM X 1,60 CORRELOR 14100 14100	01	1.218,00	1.218,00
003	PIRELLA ARROZADO PARA TOLDO ALUMINAR 640 CM X 1200 CM X 1,60 CORRELOR 14100	01	3.000,00	3.000,00
004	PIRELLA ARROZADO PARA TOLDO ALUMINAR 640 CM X 1200 CM X 1,60 CORRELOR 14100	01	3.166,00	3.166,00

Obs.: Segue em anexo as fotos e fotos em papel A4 do equipamento de deposição horizontal.

- ✓ Favor responder por e-mail: compras@desenvolvimento-social.sp.gov.br
- ✓ CNPJ da unidade da empresa: 02.090.888/0001-18
- ✓ RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TOLDOS MODELLO LTDA - EPP
- ✓ NOME DE CONTATO: FÁBIO
- ✓ VALIDADE PROPOSTA: 05 dias 20/09/2024
- ✓ TELEFONE: 34.3222-0520

716610070001-18

TEL: 011 3430-0110 LTDA - EPP

200 De Niterói - Lins - RJ 110 550
Cidade de Niterói - RJ 110 550

Página de Niterói - RJ 110

[illegible]

OSN-1000

Mathematics

Page No.	Page	Page	Page
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

[illegible]

1. How much of the problem is caused by the following factors?
 a. 10% of the problem is caused by the following factors
 b. 20% of the problem is caused by the following factors
 c. 30% of the problem is caused by the following factors
 d. 40% of the problem is caused by the following factors
 e. 50% of the problem is caused by the following factors
 f. 60% of the problem is caused by the following factors
 g. 70% of the problem is caused by the following factors
 h. 80% of the problem is caused by the following factors
 i. 90% of the problem is caused by the following factors
 j. 100% of the problem is caused by the following factors

Figure 1



DEPARTMENT OF DEFENSE
OFFICE

SECURITY AND DEFENSE
POLICY

SECURITY AND DEFENSE POLICY

MEMO

MEMO

MEMO

MEMO

MEMO FOR THE RECORD

MEMO

MEMO FOR THE RECORD

MEMO FOR THE RECORD

MEMO FOR THE RECORD

MEMO FOR THE RECORD

MEMO FOR THE RECORD

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
274/2024	FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	02/10/2024 10:16
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, conforme especificações estabelecidas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	1 Falhas ou erros nas especificações dos produtos.	Não detalhar completamente no Termo de Referência os requisitos para aquisição dos produtos conforme necessidade do local.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.					
2	não entrega do material ou correta instalações.					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar contratações similares para elaborar o ETP.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		
P-02	Realizar revisão nos orçamentos e descrição do item.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		
Ações de Contingência						
C-01	Corrigir especificações técnicas.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
C-02	Devolver processo para o setor requisitante e a equipe de planejamento refazer o planejamento. Realização de uma nova aquisição.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falência contratado	do Falha na gestão administrativa do contratado	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Indisponibilidade de entrega dos produtos demandados.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar e acompanhar as certidões do fornecedor. Fiscalizar constantemente a situação cadastral da Contratada.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		
Ações de Contingência						
C-01	Novo processo de compra.			Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falha na execução contratual.	Descumprimento de obrigações contratuais por parte da Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Ações judiciais, quebra de contrato, necessidade de abertura de processo administrativo.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização permanente até entrega e quando do pagamento da nota fiscal.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		
Ações de Contingência						
C-01	Notificações à contratada para providências quanto às regularizações.			Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Contratação de empresa incapaz de entregar os itens conforme descrição	Não entregar os toldos polietileno conforme descrição do contrato.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos	
1	Produtos não serem entregues com qualidade, garantia e descrição definida.
Ações Preventivas	
P-01	Estabelecer critérios adequados de qualidade dos itens para devida seleção do fornecedor. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
P-02	Descrição minuciosa dos itens sob responsabilidade do fornecedor. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
Ações de Contingência	
C-01	Aplicação de sanções em descumprimentos contratuais. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
C-02	Realização de rescisão contratual. Responsável: VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
C-03	Providências de novo processo. Responsável: FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO
Diretora de Habitação Trabalho Emprego

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestao administrativa

MR274 2024 1 pdf

Código do documento a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef0533ef2



Assinaturas



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio

Eventos do documento

02 Oct 2024, 12:25:54

Documento a3e9c5b4-2279-419c-866f-407ef0533ef2 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:25:54-03:00

02 Oct 2024, 12:26:40

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:26:40-03:00

02 Oct 2024, 12:27:45

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 14100) - [Geolocalização: -18.5995372 -46.5339896](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:27:45-03:00

02 Oct 2024, 13:10:31

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email: franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 14968) - Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2024-10-02T13:10:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3318ccd99d36e9156ad57665481b8f57655c3ad3284cc73a47f8a7e3a7549748
(SHA512):3e8c61d38118d419a84039c863da111f3f1452acb776168e3720910bdc7e552fcb3cdd503da38a854839e4946a1a3fa5c8f8eb25e0b8c850547e340c1455c252

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Tipo de Requisicao

Órgão Requistante

Requistante Final

Compras e Serviços
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESTAURANTE POPULAR (SMDS)

Requisição

0

Status Req.

Solicitação de Despes

Código de Despesas

Dotação

CO

1873 / 2024 - 1
3 3 90 30
717
000000- Sem código de acompanhamento

Programa de Trabalh

Tipo de Despesa

Fonte Recursos

08 306 0006 2 0071
Material para Manutenção de Bens Imóveis
1-500-0-0-Recursos Não Vinculados de Impostos

Nº de Itens Solicitado

4

Item	Descrição do Material / Serviço	Fonte.	CodTab.	Un.	Quantidade.	Vlr Unitário	Vlr Total
66.674	Toldo em policarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	1.782,0000	1.782,0000
66.675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	1.213,0000	1.213,0000
66.676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.			UN	1,0000	3.086,0000	3.086,0000
66.677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência			UN	1,0000	3.166,0000	3.166,0000
						Total	9.247,0000

Local de Entrega

Qtde Parcelas 1

Justificativa

Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

____/____/____

Ordenador da Despesa

____/____/____

Assinado com confirmação de senha do usuárioRodaika Milena Gonçalves - 128.701.996-00
data 23/09/2024 hora 10:45:00

Secretário
Carimbo/Assinatura

7-SD 1873 pdf

Código do documento 53d77006-bf0a-4bc9-87e5-50a65bed0309



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

01 Oct 2024, 09:55:49

Documento 53d77006-bf0a-4bc9-87e5-50a65bed0309 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:55:49-03:00

01 Oct 2024, 09:56:26

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:56:26-03:00

01 Oct 2024, 13:33:45

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.144.222 (186-210-144-222.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38548) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-10-01T13:33:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):18a26ab3e6cede03606eefa41d29e141f6513e9e5f42fdacf7dd0a7947bff44a

(SHA512):00b6f8fd206ace1acedd75e608d2efae7433f74ea31db9e63f9efe12785e2b80e3c40025c2880dbe34abbb7f98955377143d9effa2f6dd0e8ba51a678246dcb7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, conforme especificações estabelecidas

ITEM / LOTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	ME/EPP OU AMPLA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	66674	Toldo em policarbonato 7,20x1,65	ME/EPP	UND.	1	1782,00	1782,00
2	66675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65	ME/EPP	UND.	1	1213,00	1213,00
3	66676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78	ME/EPP	UND.	1	3086,00	3086,00
4	66677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15	ME/EPP	UND.	1	3166,00	3166,00

1.2 A aquisição do objeto será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3 O prazo de vigência da contratação tem início na data de sua assinatura até a entrega total do objeto, com um prazo limite de 30 dias na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da aquisição é de R\$ 9.247,00(nove mil duzentos e quarenta e sete reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

A aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO visa a substituição dos que estão instalados no local, e que não atendem mais à sua funcionalidade. Os toldos atuais estão danificados, apresentando rasgos, infiltrações e desbotamento, tendo o seu desempenho comprometidos em termos de proteção contra sol e chuva. Essa substituição irá proporcionar vários benefícios tanto para os frequentadores quando para o Restaurante, sendo.

A. Ao cliente irá proporcionar maior proteção contra a exposição direta ao sol, o que é especialmente valioso em dias quentes, melhorando o conforto dos clientes, refrescando o ambiente

Página 146



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

evitando que eles fiquem expostos ao calor excessivo. Além de proteger contra o sol, um toldo também oferece proteção contra chuva leve e outros tipos de intempéries, permitindo que os clientes desfrutem de suas refeições mesmo em condições meteorológicas adversas.

B. Melhorar a aparência do restaurante aumentando a satisfação dos frequentadores tornando um ambiente agradável e acolhedor, tornando a refeição um momento único e agradável.

A contratação tem por objetivo, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento municipal, garantindo a boa qualidade dos materiais e de empresas comprometidas com o desenvolvimento. Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da contratação, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

2.2 A referida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, visto que trata-se de uma demanda que surgiu após a elaboração do PCA 2024.

Análise recente no equipamento, revelou que os toldos atuais estão em estado comprometido, comprometendo a proteção dos usuários e a integridade do espaço. A sua substituição se tornou urgente para garantir a continuidade do serviço e a segurança dos frequentadores, ademais Identificou-se a disponibilidade orçamentária em projetos/atividades que tiveram um custo no devorror do ano, abaixo do estimado, permitindo o remanejamento orçamentário permitindo a aquisição dos toldos, sem comprometer outras áreas. Por fim, a substituição dos toldos não só melhorará as condições de atendimento, mas também proporcionará um ambiente mais agradável, aumentando a satisfação dos usuários e a adesão ao serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução para atender à demanda do setor é a aquisição de toldos em policarbonato, um material conhecido por sua alta resistência, transparência e durabilidade. Essa solução proporciona proteção contra intempéries, permitindo a entrada de luz natural, o que melhora a iluminação do ambiente. A descrição da solução para a compra dos itens como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto, envolve a análise de todas as etapas que o objeto irá passar, desde sua concepção até seu descarte, buscando garantir a sustentabilidade e a responsabilidade social em todas as etapas do processo. No caso dos itens solicitados, foi definido o objeto de compra conforme demanda, identificando as especificações técnicas e requisitos necessários para atender a necessidade do setor, levando em conta a sustentabilidade e responsabilidade social na escolha dos itens, considerando sua qualidade. Após, foi realizado pesquisa de mercado para encontrar as melhores opções dos itens e que atendam as especificações e requisitos definidos na fase de concepção.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2 Sustentabilidade:

4.2.1 Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.1 Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento do objeto.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é até 30 dias após envio da nota de empenho.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os toldos deverão ser instalados no RESTAURANTE POPULAR, no seguinte endereço: Rua Vereador João Pacheco nº 150 – Santo Antônio, Patos de Minas CEP 38700-551

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto e/ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5 indicar preposto para representá-la durante a prestação do serviço e/ou entrega dos materiais.

8. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*). Para esta contratação a gestão será exercida pela Gerente de Gestão Administrativa Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, matrícula 22233 e a fiscalização será exercida pela Viviane Elen de Castro Sampaio Diretora de Habitação, trabalho e emprego, matrícula 33154.
- 8.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 8.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 8.12 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada regularidade da empresa.
- 8.13 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço por global.

9.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 717;

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000;

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e/ou prestação do serviço e nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.

13.2 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos e/ou recebimento do serviço.

13.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

13.4 Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

13.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços, sem qualquer ônus ao Município.

Página 150



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.2 A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

Patos de Minas, 30 de Setembro de 2024

Viviane Elen de Castro Sampaio
Diretora de Habitação, trabalho e emprego
Matrícula 33.154.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendesse contratar, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do edital.

Patos de Minas, 30 de setembro de 2024

JORGIANE SUELEN DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula 30848

5-TERMO DE REFERENCIA TOLDOS POLICARBONATO pdf

Código do documento 1e391db9-a379-4db3-916f-b437030ed019



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Jorgiane Suelen de Sousa



Viviane Elen de Castro Sampaio
diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Viviane Elen de Castro Sampaio

Eventos do documento

01 Oct 2024, 09:51:30

Documento 1e391db9-a379-4db3-916f-b437030ed019 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:51:30-03:00

01 Oct 2024, 09:54:22

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:54:22-03:00

01 Oct 2024, 09:56:19

VIVIANE ELEN DE CASTRO SAMPAIO **Assinou** - Email: diretoria.alimentar@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 2582) - [Geolocalização: -18.5995416 -46.5339733](#) - Documento de identificação informado: 071.118.716-93 - DATE_ATOM: 2024-10-01T09:56:19-03:00

01 Oct 2024, 13:33:32

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 186.210.144.222 (186-210-144-222.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 38548) - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2024-10-01T13:33:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abb6f451623d6ce9d6afb766da726f1816a0d66c84de24cdad49ced9a63fc161

(SHA512):91a4ffcccc73c83fddc8868586f351cc4c52bf6dd16776efc1b6a5b92d9f4a053d22a3eec812911eedb85601067669cabd221d589f032db50d241cbda2c88267

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: TOLDOS MODELO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 480484772.00-88

CNPJ/CPF: 21.661.087/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO

NÚMERO: 550

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL GRAMADO

CEP: 38706194

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000801290831



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLDOS MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.661.087/0001-18

Certidão nº: 63766061/2024

Expedição: 16/09/2024, às 10:29:35

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLDOS MODELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.661.087/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.661.087/0001-18
Razão Social: TOLDOS MODELO EIRELI
Endereço: R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO 550 / RESIDENCIAL GRAMADO / PATOS DE MINAS / MG / 38706-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090406340251365894

Informação obtida em 16/09/2024 10:33:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.661.087/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1985
NOME EMPRESARIAL TOLDOS MODELO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLDOS MODELO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 38.706-194	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL GRAMADO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@TOLDOSMODELO.COM.BR	TELEFONE (34) 3822-5520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PADARIA VOVÓ NENÉM LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **TOLDOS MODELO LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.661.087/0001-18**, com sede à **RUA DOUTOR MÁRIO DA FONSECA FILHO, 550**, prestou serviços à **PADARIA VOVÓ NENÉM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.171.308/0001-87**, com sede à **AVENIDA AFONSO QUEIROZ, 1228**, referente ao serviço prestado de fabricação e montagem de uma cobertura em policarbonato alveolar 6mm, no período de (03/05/2021) à (31/05/2021).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

**PADARIA
VOVO
NENEM
LTDA:4117130
8000187**

Assinado digitalmente por PADARIA
VOVO NENEM LTDA:41171308000187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=
PATOS DE MINAS, OU=
11508222000136, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
PADARIA VOVO NENEM
LTDA:41171308000187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Patos de Minas - MG
Data: 2024.09.17 17:39:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLDOS MODELO LTDA
CNPJ: 21.661.087/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:19:45 do dia 14/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2025.

Código de controle da certidão: **83B9.9F5B.157A.5F0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5 - Despacho

Patos de Minas, 07 de outubro de 2024

Despacho

Ratificação Dispensa 87/2024

Anexos

 seagate_crystal_reports_relatoriodadosaberturaprocesso.rpt1728309458981.pdf	77.8 kB
 seagate_crystal_reports_relatoriosolicdespprocesso.rpt1728309458956.pdf	30.6 kB
 seagate_crystal_reports_relatoriofimmapaapuracaoitem.rpt1728309458957.pdf	37.8 kB
 seagate_crystal_reports_relatorioeconoite.rpt1728309458927.pdf	87.9 kB
 seagate_crystal_reports_relatoriofimmapaapuracaoglobal.rpt1728309458944.pdf	33.7 kB



Processo	Número da(s) SD(s)		Secretaria(s)
328 / 2024	1873	/ 2024 - 1	80100 / 2024 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCI/



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano..:	0000880/2024	Forma de solicitação..:	VIA OFÍCIO
Data do protocolo..:	07/10/2024	Rota..:	0004
Tipo de processo..:	SECRETARIA MUNIC.	Orgão recebedor..:	ADM
Assunto..:	LICITAÇÕES EM GERAL	Unidade recebedora..:	Divisão de Material e Patrimonio
Sub Assunto..:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Setor recebedor..:	Secão de Compras e Licitações
Justificativa..:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Responsável..:	MICHELE DIAS FIUSA
Requerente..:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..:	0000328/2024	Natureza do objeto..:	Compras e outros serviços
Data de Processo..:	07/10/2024	Critério de julgamento..:	1 - Menor preço
Código/Ano da portaria..:	0004855/2024 - 3	Forma de pagamento..:	CONFORME TR
Modalidade..:	08 - Dispensa	Nº..:	0087
Descrição pessoal..:	00008 - DISPENSA	Data de entrega dos envelopes..:	07/10/2024
Natureza do procedimento..:	1 - Normal	Julgamento..:	07/10/2024
Orgão gestor..:	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Diversas secretarias..:	
			Conjunto
			Lei 14.133/2021

Responsáveis..:		
Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000190 - ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS	807.044.416 - 91	01 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilic
000199 - JORGIANE SUELEN DE SOUSA	054.040.686 - 47	02 - Cotação de preços
000199 - JORGIANE SUELEN DE SOUSA	054.040.686 - 47	03 - Informação de existência de recursos orçamentários
000190 - ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS	807.044.416 - 91	04 - Ratificação
000039 - MICHELE DIAS FIUSA	059.217.336 - 44	05 - Publicação em órgão oficial
000193 - PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA	060.046.316 - 80	06 - Parecer Jurídico
000192 - MOISES AVILA DA SILVA	029.931.436 - 70	07 - Parecer (outros).

Documentos publicados..:		
Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
Diário Oficial do Município (DOM)	Ratificação	09/10/2024
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	Ratificação	09/10/2024
PORTAL DA TRANSPARENCIA	Ratificação	09/10/2024

Solicitação de despesa..:	
Secretaria	080100/2024 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Número da requisição	
Número da S.D.	001873/2024 - 1

Dotações do processo..:	
000717 - 339030 Material de	

Objeto da licitação..:	
Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular	



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 000328/2024

Fornecedor	Valor
TOLDOS MODELO LTDA	9.247,00
Total da Licitação	9.247,00



Fornecedor	001800	TOLDOS MODELO LTDA				CNPJ:	21.661.087/0001-18
Centro de Custo	080100	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Requisitante Final	00094	RESTAURANTE POPULAR (SMDS)					
Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 4,90X1,65, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,000	1.213,0000	1.213,0000
00002	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 6,70X3,15, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA		UN	1,000	3.166,0000	3.166,0000
00003	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 7,20 X 1,65, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,000	1.782,0000	1.782,0000
00004	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 7,40X2,78, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,000	3.086,0000	3.086,0000
Total do requisitante final		RESTAURANTE POPULAR (SMDS)					9.247,00
Total do Centro de Custo		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					9.247,00
Total do Fornecedor		TOLDOS MODELO LTDA					9.247,00
Total da Licitação							9.247,00



Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
1	66.675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		1.213,000	3.167,67	1.954,67	61,71 % 1.213,000
Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
2	66.677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		3.166,000	7.938,33	4.772,33	60,12 % 3.166,000
Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
3	66.674	Toldo em policarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		1.782,000	4.560,67	2.778,67	60,93 % 1.782,000
Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
4	66.676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		3.086,000	8.108,67	5.022,67	61,94 % 3.086,000
Valor Total Economizado				Economia Total	
14.528,33				61,11 %	

6 - Despacho - Atualizado

Patos de Minas, 09 de outubro de 2024

Despacho

Ratificação Dispensa 87/2024

Anexos

 seagate_crystal_reports_relatoriodadosaberturaprocesso.rpt1728309458981.pdf	77.8 kB
 seagate_crystal_reports_relatoriosolicdesppprocesso.rpt1728309458956.pdf	30.6 kB
 seagate_crystal_reports_relatoriofimmapaapuracaoitem.rpt1728309458957.pdf	37.8 kB
 seagate_crystal_reports_relatorioeconoite.rpt1728309458927.pdf	87.9 kB
 seagate_crystal_reports_relatoriofimmapaapuracaoglobal.rpt1728309458944.pdf	33.7 kB
 print11728478331665.pdf	60.3 kB
 ratificaodadispensa0872024docd4sign1728478331662.pdf	1004.2 kB
 patosdeminas.mg.gov.bredicaono1211dom12119102024assinado1728478343054.pdf	193.9 kB

Justificativa



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano..:	0000880/2024	Forma de solicitação..:	VIA OFÍCIO
Data do protocolo..:	07/10/2024	Rota..:	0004
Tipo de processo..:	SECRETARIA MUNIC.	Orgão recebedor..:	ADM
Assunto..:	LICITAÇÕES EM GERAL	Unidade recebedora..:	Divisão de Material e Patrimonio
Sub Assunto..:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Setor recebedor..:	Secão de Compras e Licitações
Justificativa..:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Responsável..:	MICHELE DIAS FIUSA
Requerente..:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..:	0000328/2024	Natureza do objeto..:	Compras e outros serviços
Data de Processo..:	07/10/2024	Critério de julgamento..:	1 - Menor preço
Código/Ano da portaria..:	0004855/2024 - 3	Forma de pagamento..:	CONFORME TR
Modalidade..:	08 - Dispensa	Nº..:	0087
Descrição pessoal..:	00008 - DISPENSA	Data de entrega dos envelopes..:	07/10/2024
Natureza do procedimento..:	1 - Normal	Julgamento..:	07/10/2024
Orgão gestor..:	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Diversas secretarias..:	
			Conjunto
			Lei 14.133/2021

Responsáveis..:		
Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000190 - ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS	807.044.416 - 91	01 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilic
000199 - JORGIANE SUELEN DE SOUSA	054.040.686 - 47	02 - Cotação de preços
000199 - JORGIANE SUELEN DE SOUSA	054.040.686 - 47	03 - Informação de existência de recursos orçamentários
000190 - ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS	807.044.416 - 91	04 - Ratificação
000039 - MICHELE DIAS FIUSA	059.217.336 - 44	05 - Publicação em órgão oficial
000193 - PAULO HENRIQUE RABELO DA SILVEIRA	060.046.316 - 80	06 - Parecer Jurídico
000192 - MOISES AVILA DA SILVA	029.931.436 - 70	07 - Parecer (outros).

Documentos publicados..:		
Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
Diário Oficial do Município (DOM)	Ratificação	09/10/2024
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	Ratificação	09/10/2024
PORTAL DA TRANSPARENCIA	Ratificação	09/10/2024

Solicitação de despesa..:	
Secretaria	080100/2024 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Número da requisição	
Número da S.D.	001873/2024 - 1

Dotações do processo..:	
000717 - 339030 Material de	

Objeto da licitação..:	
Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular	



Processo Administrativo	328 / 2024	Modalidade :	87 / 2024	DISPENSA				
Finalidade Pretendida								
Aquisição	de	TOLDOS	EM	POLICARBONATO	para	o	Restaurante	Popular

Fornecedor Credenciado

Nome Fornecedor	TOLDOS MODELO LTDA	Numero	550	
Endereço	DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO			
Bairro	RESIDENCIAL GRAMADO			
Nome Cidade	PATOS DE MINAS	UF		MG
CEP	38.706.194			
Telefone	3825-2444			
CNPJ	21.661.087/0001-18	Inscrição Estadual		Isento
Valor	9.247,00			
Condição de Pgto	CONFORME TR			

Fornecedor Credenciado

Nome Fornecedor	TOLDOS MODELO LTDA	Numero	550	
Endereço	DOUTOR MARIO DA FONSECA FILHO			
Bairro	RESIDENCIAL GRAMADO			
Nome Cidade	PATOS DE MINAS	UF		MG
CEP	38.706.194			
Telefone	3825-2444			
CNPJ	21.661.087/0001-18	Inscrição Estadual		Isento
Valor	9.247,00			
Condição de Pgto	CONFORME TR			

Observação:

.

PATOS DE MINAS , 8 de OUTUBRO de 2024

Membros da Comissão Julgadora

Agente de Contratação :	Equipe de Apoio :
Equipe de Apoio :	Equipe de Apoio :

Carimbo/Assinatura

33415	LUDIELE GONCALVES MARTINS LARQUER	T N S I/CIR DENTISTA-ODONTOPEDIATR A	07/09/2024
33437	MARIA FERNANDA MELO DE MENDONCA	MEDICO GENERALISTA/PL ANTONISTA	11/09/2024
36086	MARIA GERALDA REZENDE DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	21/09/2024
33416	REJANE DAS GRACAS PACHECO	AGENTE SANITARIO	10/09/2024
33421	TANIA APARECIDA CAIXETA SILVEIRA	AGENTE SANITARIO	11/09/2024
34898	CLAUDIA ABADIA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS	16/09/2024
33439	GABRIELA BARBARA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVICOS	13/09/2024
33435	LEIDIANE DAS DORES DE PAULO	AUXILIAR DE SERVICOS	13/09/2024
33414	GERALDO CAIXETA DA SILVA	OFICIAL I/PEDREIRO	06/09/2024
33427	ANISIO JOSE DE SOUSA	OFICIAL I/PEDREIRO	12/09/2024
33418	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL I/PEDREIRO	11/09/2024
33417	ELISMAR ALVES DE SOUSA	SERVENTE DE OBRAS	11/09/2024
33433	EVANDRO APARECIDO DA SILVA	OFICIAL I/PEDREIRO	13/09/2024
33387	FERNANDO JEREMIAS DA FONSECA	SERVENTE DE OBRAS	03/09/2024
33440	JOSE CARLOS RIBEIRO	SERVENTE DE OBRAS	17/09/2024
33419	MARCO ANTONIO DIAS LOPES	SERVENTE DE OBRAS	11/09/2024
33404	ROMULO RIBEIRO LINHARES	SERVENTE DE OBRAS	06/09/2024
33388	ROSBERG TOMAZ DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	03/09/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Patos de Minas torna público a realização da Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae (destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município). Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão protocolar os documentos via sistema Aprova Digital (Compras e Licitações), através do link <https://patosdeminas.prefeituras.net/home>. A entrega dos documentos de participação ocorrerá da data da publicação no Diário Oficial do Município até o dia 29/10/2024. O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE EDITAL DA CONCORRENCIA Nº. 13/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução para construção da Unidade de Vigilância em Zoonoses - no município de Patos de Minas no endereço Fazenda Canavial S/N Zona Rural, Patos de Minas-MG, CEP 38.700-970, tipo menor valor global. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 24/10/2024 às 08:29 (oito horas e vinte e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/10/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo

será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 328/2024. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa TOLDOS MODELO LTDA para Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 9.247,00(nove mil duzentos e quarenta e sete reais). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 07 de outubro de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA MÓVEL COM TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO: 4º FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA: CORPO & SOM, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, tipo menor preço por item/grupo. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 24/10/2024 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/10/2024 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES PEDRAS PORTUGUESAS PARA MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS DA RUA MAJOR GOTE E OUTRAS ÁREAS QUE SÃO PRESERVADAS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, em favor da licitante: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA para o lote 01, com o valor unitário de R\$98,00 (noventa e oito reais) e lote 02, como valor unitário de 108,00 (cento e oito reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 07 de outubro de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

RESULTADO DA ANÁLISE DE CHAPAS/CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2024, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS DECRETOS Nº 5.815 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 E DECRETO 5.817 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

MEIO RURAL	
Escola	INSCRIÇÃO DE CHAPA/CANDIDATO
E.M. Abdias Caldeira Brant	DEFERIDA
E.M. Cônego Getúlio	DEFERIDA
E.M. Delfim Moreira	DEFERIDA
E. M. Gino André Barbosa	INDEFERIDA
E.M. Jeremias Francisco de Paula	Não houve inscrição de candidato
E.M. João Gualberto de Amorim Júnior	DEFERIDA
E.M. José Paulo de Amorim	Não houve inscrição de candidato
E.M. Major Augusto Porto	Não houve inscrição de candidato



Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
1	66.675	Toldo em policarbonato 4,90x1,65, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		1.213,000	3.167,67	1.954,67	61,71 % 1.213,000
Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
2	66.677	Toldo em policarbonato 6,70x3,15, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		3.166,000	7.938,33	4.772,33	60,12 % 3.166,000
Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
3	66.674	Toldo em policarbonato 7,20 x 1,65, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		1.782,000	4.560,67	2.778,67	60,93 % 1.782,000
Seq.	Cod.	Material / Serviço	Ouandidade	1,000	UN
4	66.676	Toldo em policarbonato 7,40x2,78, conforme descrito no termo de referência.	Marca:		
Fornecedor		Valor Unitário	V. Médio Cotado	V. Economizado	Economia Valor Total
1.800 TOLDOS MODELO LTDA		3.086,000	8.108,67	5.022,67	61,94 % 3.086,000
Valor Total Economizado				Economia Total	
14.528,33				61,11 %	



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024
PROCESSO Nº 328/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 30905-24-PAT-LIC

Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **TOLDOS MODELO LTDA** para Aquisição de TOLDOS EM POLICARBONATO para o Restaurante Popular, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 9.247,00(nove mil duzentos e quarenta e sete reais).

smadocumentos@patosdeminas.mg.gov.br



Assinado

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
Secretária Municipal de Administração

Ratificação da Dispensa 087-2024 doc

Código do documento 077bc3c2-f216-48ba-8eb1-ff2fc2f1eab4



Assinaturas



Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
smadocumentos@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos

Eventos do documento

07 Oct 2024, 10:54:53

Documento 077bc3c2-f216-48ba-8eb1-ff2fc2f1eab4 **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-07T10:54:53-03:00

07 Oct 2024, 10:55:29

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-07T10:55:29-03:00

07 Oct 2024, 10:56:08

ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS **Assinou** (73011ac1-f49c-42d1-a715-a42bec484acc) - Email: smadocumentos@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.98.181.215 (177.98.181.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 39762) - Documento de identificação informado: 807.044.416-91 - DATE_ATOM: 2024-10-07T10:56:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3f0e62641e5f9391dbb02f49e27f8b1826d6303d734aff074c9ce8a38c380b3e

(SHA512):81fb106e198f6c1af2c1e349006a74577995b1ab86f1d869487f85742221803af1445db7b96d43b536de12311cd9694b198466bdbc765baaf4a5ca578c6ddf45

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Processo	Número da(s) SD(s)		Secretaria(s)
328 / 2024	1873	/ 2024 - 1	80100 / 2024 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCI/



Fornecedor	001800	TOLDOS MODELO LTDA				CNPJ:	21.661.087/0001-18
Centro de Custo	080100	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Requisitante Final	00094	RESTAURANTE POPULAR (SMDS)					
Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 4,90X1,65, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,000	1.213,0000	1.213,0000
00002	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 6,70X3,15, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA		UN	1,000	3.166,0000	3.166,0000
00003	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 7,20 X 1,65, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,000	1.782,0000	1.782,0000
00004	0000066	TOLDO EM POLICARBONATO 7,40X2,78, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,000	3.086,0000	3.086,0000
Total do requisitante final		RESTAURANTE POPULAR (SMDS)					9.247,00
Total do Centro de Custo		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					9.247,00
Total do Fornecedor		TOLDOS MODELO LTDA					9.247,00
Total da Licitação							9.247,00



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº 000328/2024

Fornecedor	Valor
TOLDOS MODELO LTDA	9.247,00
Total da Licitação	9.247,00